

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL Nº 001/2007 – CHESF, DE 10 DE ABRIL DE 2007**



## **CRONOGRAMA DE EVENTOS**



<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Divulgação do edital</b>	10/04/2007	DOU e site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Período de inscrições via presencial</b>	23/04/2007 a 04/05/2007	Nos locais de inscrições apresentados no item 5.4 deste Edital.
<b>Período de inscrições via Internet</b>	23/04/2007 a 14/05/2007	Site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Último dia para pagamento da inscrição via Internet</b>	16/05/2007	-
<b>Emissão do Cartão de Confirmação</b>	A partir do dia 06/06/2007	Site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Divulgação dos locais de provas</b>	A partir do dia 06/06/2007	DOU e site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Aplicação da prova escrita</b>	17/06/2007, de 09h00min às 12h30min	Conforme publicação no DOU e site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Prazo recursal contra o gabarito oficial</b>	De 14h00min do dia 18/06/2007 às 14h00min do dia 20/06/2007	Site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>
<b>Divulgação do Resultado Final (previsão)</b>	Julho/2007	DOU e site <a href="http://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF) torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Fundamental, de Nível Médio, de Nível Médio Técnico e de Nível Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com), no que se refere à 1ª etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme contrato celebrado, e pela CHESF, relativamente à 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos, Exames Médicos (incluindo Teste de Aptidão Física) e Curso de Formação, de caráter apenas eliminatório, sendo o Teste de Aptidão Física aplicado apenas para as funções citadas no subitem 11.2.1 e o Curso de Formação para as funções previstas no subitem 12.1.

1.2 A seleção para os cargos/funções de que trata este Edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da **Consulplan Consultoria**.

**1.2.1 A taxa de inscrição para cada cargo/função, de acordo com o nível de escolaridade previsto no item 2 deste Edital, será de:**

<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>Nível Fundamental</b>	<b>R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)</b>
<b>Nível Médio</b>	<b>R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)</b>
<b>Nível Médio-Técnico</b>	<b>R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)</b>
<b>Nível Superior</b>	<b>R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)</b>

1.3 As inscrições presenciais e as provas escritas do Concurso Público serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Paulo Afonso/BA, Petrolina/PE, Recife/PE, Salvador/BA, Teresina/PI. Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá assinalar em campo próprio do instrumento "Formulário de Inscrição", a opção do pólo de trabalho, cargo e função que pretende concorrer, dentre as alternativas oferecidas pela Chesf, e ainda, onde deseja prestar a prova objetiva (1ª etapa do processo seletivo).

1.3.1 As provas serão realizadas nas cidades previstas no item 1.3, deste Edital, e, eventualmente, se a capacidade dos locais de provas não for suficiente para atender a todos os candidatos inscritos nestas cidades, serão, também, realizadas nas cidades vizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.4 A seleção para os cargos/funções de nível Fundamental, de Nível Médio, de Nível Médio Técnico e de Nível Superior será realizada para formação de cadastro de reserva nos respectivos pólos de trabalho de acordo com item 3 deste Edital, podendo o candidato aprovado ser lotado, a critério da Empresa, em unidades da Chesf localizadas nas cidades que compõem cada pólo de trabalho, independentemente da cidade onde o candidato tenha realizado a inscrição/provas.

1.5 Os candidatos a todos os cargos/funções terão uma classificação por cargo/função no pólo de trabalho em que se inscreveu e uma classificação geral por cargo/função.

1.6 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação por cargo/função no respectivo pólo, e, conforme necessidade e conveniência da Chesf, para realização dos procedimentos pré-admissionais – comprovação de requisitos para o exercício do cargo/função e exames médicos – de caráter eliminatório e de responsabilidade da Chesf. No caso das funções previstas no subitem 11.2.1 será realizado Teste de Aptidão Física e para as funções previstas no subitem 12.1 Curso de Formação.

1.6.1 O candidato que se recusar à convocação para qualquer localidade do pólo de sua escolha será automaticamente excluído do Concurso Público.

1.6.2 O candidato aprovado poderá ser convocado para pólo de trabalho diferente do qual se inscreveu no caso de não haver mais candidatos classificados no respectivo pólo de trabalho, e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga (s). Será facultado à CHESF, ainda, convocar candidato aprovado para qualquer um dos pólos de trabalho relacionados no item 3 deste Edital, ainda que não seja disponibilizada formação de cadastro de reserva para o cargo/função em um determinado pólo de trabalho. Nesses casos, a Chesf utilizará a ordem de classificação geral por cargo/função.

1.6.2.1 Em caráter excepcional, e para atendimento de suas necessidades e a seu exclusivo critério, a CHESF poderá convocar candidato em pólos e respectivas abrangências que não estejam contemplados no item 3 do presente Edital, desde que observada a classificação geral do cargo/função.

1.6.2.2 O candidato convocado para pólo de trabalho diferente do qual se inscreveu poderá manifestar recusa, por uma única vez, no ato da convocação. No caso de não aceitação na primeira convocação, ou seja, no caso de recusa, o candidato manterá sua classificação somente no pólo em que se inscreveu, passando, porém, a ser o último colocado na classificação geral do cargo/função de sua opção.

1.7 Os vencimentos básicos para cada cargo/função encontram-se dispostos no item 2 deste Edital. Além do vencimento básico, são oferecidos os seguintes benefícios e vantagens:

- a) **Vale Refeição ou Alimentação:** 23 vales no valor de R\$18,50 cada um, totalizando R\$ 425,50 mensalmente (13 vezes no ano);
- b) **Adicional por Tempo de Serviço:** 1% (um por cento) do salário a cada 1 (um) ano de trabalho;
- c) **Plano de Assistência à Saúde (médico e odontológico):** empregados e dependentes, com participação da empresa e do empregado;
- d) **Plano de Previdência Privada:** opcional, com participação da Empresa e do empregado;
- e) **Auxílio Creche e Assistência Educacional:** dependentes até 14 anos.

1.7.1 A CHESF praticará os pisos salariais definidos pelas categorias profissionais regulamentadas pelo CREA e pelos Sindicatos dos Motoristas.

## 2 DOS CARGOS/FUNÇÕES

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### 2.1 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO A

##### 2.1.1 FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DE LT'S

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)** acrescidos de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente, quando couber.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de instalação e manutenção de linhas de transmissão de baixa e de alta tensão, barramentos de subestações, energizados e desenergizados, e em torres de telecomunicações. Instala estruturas metálicas e de concreto armado, necessitando, para tal, escalar estruturas com altura média aproximada de 45 metros, localizadas em regiões de difícil acesso, carregar ferramental, instrumental, com peso médio aproximado de 15 kg, emergencialmente abre picada na mata, faz corte e poda de árvores sob as Linhas, bem como executa roça de mato, faz escavação com profundidade aproximada de 1,5m, bate pino no solo utilizando marreta, içar escada isolante. A realização de suas atividades requer boa aptidão física.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.2 FUNÇÃO: TRANSPORTE E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de remanejamento, carga e descarga de equipamentos de grande porte e tonelagem; opera máquinas pesadas, tais como guindaste ou máquinas empilhadeiras e auxilia em serviços manuais de transporte para carga e descarga de veículos. Auxilia o motorista em amarração de cargas e posicionamento de equipamentos sobre os conjuntos transportadores. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.3 FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de construção, reforma ou reparos em prédios e obras diversas, de pintura em superfícies internas e externas de edifícios e outras obras civis. Realiza montagem, instalação e conserto em sistemas de tubulações domiciliares ou urbanas. Opera máquina perfuratriz. A realização de suas atividades exige que se locomova com facilidade, escale estruturas verticais e maneje instrumental, requerendo boa aptidão física.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.4 FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de montagem eletromecânica de equipamentos, barramentos e estruturas metálicas ou de concreto, em ampliações e reformas de subestações de baixa e de alta tensão. Para tal, necessita escalar estruturas de até 30 m de altura, bem como carregar/manusear equipamentos e materiais de até 15 kg. A realização de suas atividades requer boa aptidão física. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.5 FUNÇÃO: MOTORISTA

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau), Carteira Nacional de Habilitação - categoria "E" e certificado de conclusão de curso de direção defensiva, fornecido por escolas credenciadas pelo DETRAN.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Dirige veículos automotores em geral - leves, médios e pesados, conduzindo-os em trajeto determinado, envolvendo percursos urbanos, estradas interestaduais e/ou municipais de acordo com o Código Nacional de Trânsito e instruções recebidas da Empresa, para transporte de pessoas e cargas.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.6 FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa manutenção em veículos leves e pesados, analisando, montando, lubrificando e substituindo peças dos motores, caixa de marcha, suspensão, sistemas de ignição e elétrico. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.

JORNADA: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

##### 2.1.7 FUNÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa montagem e manutenção de instalações elétricas de baixa e alta tensão em subestações, usinas geradoras, edificações e outros locais, guiando-se por esquemas e especificações, utilizando aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de soldar. Executa serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e dispositivos auxiliares, examinando e reparando circuitos elétricos, motores, geradores e outros componentes para assegurar o funcionamento da parte eletro-mecânica da instalação, requerendo boa aptidão física.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

### **2.1.8 FUNÇÃO: MANUTENÇÃO MECÂNICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza manutenção em máquinas pesadas. Prepara peças para montagem de equipamento; realiza manutenções, inspeciona e testa o funcionamento de máquinas e equipamentos de subestações, usinas geradoras, oficinas e outros locais. Planeja as atividades de manutenção e registra informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente, requerendo boa aptidão física. JORNADA: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)

## **NÍVEL MÉDIO**

### **2.2 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A**

#### **2.2.1 FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA**

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino médio (antigo 2.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.108,00 (um mil cento e oito reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de protocolo de documentos, redação e digitação de correspondência, utilização de planilhas eletrônicas, organização de arquivos, movimentação de recursos financeiros para pequenas aquisições, elaboração de gráficos. Analisa, acompanha e emite parecer sobre processos administrativos, seguindo procedimentos e rotinas pré-estabelecidas.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$7,70 (sete reais e setenta centavos)

#### **2.2.2 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino médio (antigo 2.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.108,00 (um mil cento e oito reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades auxiliares em trabalhos advocatícios, pesquisando, informando e intervindo na tramitação de processos. Prepara documentos e elementos essenciais à identificação, caracterização e avaliação de bens imóveis situados em áreas a serem liberadas e adquiridas pela Empresa para execução dos diversos projetos de produção e transmissão de energia elétrica.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$7,70 (sete reais e setenta centavos)

#### **2.2.3 FUNÇÃO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS**

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino médio (antigo 2.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.108,00 (um mil cento e oito reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades em almoxarifados, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, codificação, previsão e inventário de materiais, observando normas, instruções vigentes e a funcionalidade de rotinas de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$7,70 (sete reais e setenta centavos)

#### **2.2.4 FUNÇÃO: SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

REQUISITO: Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino médio (antigo 2.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.108,00 (um mil cento e oito reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de aquisição de materiais e contratação de serviços, efetuando coletas de preços e acompanha o desenvolvimento dos respectivos processos. Analisa documentos, visando a pré-qualificação comercial de empresas fornecedoras, bem como propostas para fornecimento de materiais.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$7,70 (sete reais e setenta centavos)

## **NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO**

### **2.3 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A**

#### **2.3.1 FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA ELETROENERGÉTICO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.578,00 (um mil quinhentos e setenta e oito reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de supervisão e controle da operação do sistema eletroenergético da Empresa, comandando as ações de operadores de usinas e subestações que impliquem na mudança da configuração do sistema, em condições normais ou de emergência, em coordenação com os demais órgãos de operação do sistema da Empresa, Concessionárias e Operador Nacional do Sistema (ONS). Necessita, para isso, estar permanentemente atento a alarmes sonoros e visuais que indicam ocorrências. Executa atividades de telecomando e telecontrole das instalações. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa antes do início das atividades.

JORNADA DE TRABALHO: Regime de turno de 6 horas diárias, em sistema de rodízio.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

#### **2.3.2 FUNÇÃO: ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE LT'S**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**, acrescidos de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de inspeção de rotina e de emergência, registrando os defeitos e falhas encontradas, para as devidas providências. Realiza ensaios, visando detectar problemas elétricos ou mecânicos nas linhas de transmissão inspecionadas, necessitando para isso escalar estruturas metálicas e de concreto armado com altura média aproximada de 45 metros, emergencialmente abre picada na mata, faz corte e poda de árvores sob as Linhas, bem como roça de mato, faz inspeção aérea nas Linhas e escavação de pé de torre para inspeção analítica, dirige veículo tipo caminhonete no campo e nas estradas vicinais e BR's, além de digitar dados colhidos nas inspeções em computador. A realização de suas atividades requer boa aptidão física.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

#### **2.3.3 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Computação ou Eletrônica, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de operação e programação de computadores, instalação e administração de redes, e manutenção de *hardware*, treinamento e suporte aos usuários de computadores. Realiza conexão de microcomputadores em rede, compartilhamento de periféricos e instalação de *softwares* e sistemas operacionais numa rede de microcomputadores. Elabora relatórios técnicos e de atendimentos.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.4 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de usinas, subestações, linhas de transmissão. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos. Participa de estudos para definir as programações de trabalho. Inspecciona corredores de linhas de transmissão a fim de fiscalizar e de avaliar a execução de manutenção de LT's. Executa inventário de armazenagem do material de estoque. Supervisiona a execução de serviços de instalações elétricas prediais. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Executa teste de funcionalidade e reparos em dispositivos eletromecânicos e em sistemas digitais de controle, proteção, supervisão, medição e automação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.5 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de usinas, subestações, linhas de transmissão e sistemas de telecomunicações. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com expansão, operação e manutenção dos sistemas de teleproteção, telecomunicações e redes de comunicações das instalações do sistema eletroenergético. Desenvolve atividades de configuração física de facilidades, serviços e atendimento aos usuários do sistema de telecomunicações. Parametriza equipamentos digitais, oscilógrafos, qualímetros, equipamentos de manutenção e automação ligados isoladamente e em redes. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.6 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM MECÂNICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Mecânica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de componentes de usinas, subestações e linhas de transmissão. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Realiza manutenção em máquinas hidráulicas, em sistemas de captação e de distribuição de água e sistemas de tratamento de efluentes. Supervisiona a execução de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, programando, distribuindo, orientando e acompanhando a realização das atividades correspondentes. Administra, organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.7 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Edificações, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de fiscalização de serviços relacionados à construção de obras civis e de LT's. Apóia a elaboração de orçamentos básicos, a elaboração de documentação técnica para licitação, a manutenção de banco de dados técnicos e de preço, as pesquisas de preços de insumos e a apropriação de custos de serviços de linhas de transmissão. Realiza inspeções, coleta, armazenamento e pré-consistência de dados da rede hidrometeorológica. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistemas de recursos hídricos. Participa do desenvolvimento, implantação e uso de modelos hidrológicos e hidráulicos, físicos e estatísticos de propagação, previsão, prognóstico, simulação e otimização da disponibilidade e demanda de recursos hídricos. Executa levantamentos topobatimétricos georeferenciados. Auxilia na elaboração de levantamento e no mapeamento de áreas de inundação. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.8 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Refrigeração, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de inspeções, especificações e acompanhamento de serviços de manutenção em sistemas hidráulicos de máquinas e equipamentos de refrigeração. Administra contratos. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisas, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.9 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM QUÍMICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Química, registro no CRQ – Conselho Regional de Química.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operações básicas de laboratórios, operação e padronização de soluções, execução e interpretação de análises, operações de máquinas e equipamentos, elaboração de mapas de controle, controle de produção, supervisão de laboratórios e processos, análises químicas.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.10 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TOPÓGRAFO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Topografia, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos. Implanta, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas. Planeja trabalhos em geomática. Analisa documentos e informações topográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas e plantas topográficas.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.11 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Desenho Industrial, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elabora desenhos digitais e convencionais: mecânicos, arquitetônicos, de instalações hidro-sanitárias, elétricos e eletrônicos, com base em projetos, croquis e instruções técnicas. Executa desenhos arquitetônicos e urbanísticos, apresentando planta baixa.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.12 FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Meio Ambiente, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza inspeções em campo para identificação, cadastramento e caracterização do grau de risco das fontes poluidoras ativas e potenciais nas bacias hidrográficas. Participa do desenvolvimento e implantação de programas de educação ambiental e programas de ocupação e uso de bordas dos lagos, lagoas, reservatórios e açudes. Auxilia na elaboração de instrumentos normativos de internalização da legislação ambiental no âmbito das bacias hidrográficas. Coleta, armazena e pré-consiste dados de qualidade da água. Participa da análise de estudos de impactos ambientais. Acompanha o andamento de medidas mitigadoras acordadas nas respectivas licenças dos órgãos ambientais. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.13 FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM AQUICULTURA/PISCICULTURA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Aqüicultura ou Piscicultura, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Auxilia o profissional de nível superior na implementação da Política Interna de gestão e manejo dos recursos naturais dos rios e reservatórios, nas atividades de: aqüicultura; pesquisa e produção de alevinos; monitoramento da pesca e aqüicultura em reservatórios, lagoas e rios; estatística pesqueira; reprodução de espécies nativas da ictiofauna; manejo e gestão de estoques pesqueiros; repovoamento de reservatórios e rios; monitoramento ambiental.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.14 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, registro na Delegacia Regional do Trabalho.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades relacionadas à Higiene e Segurança do Trabalho. Organiza e controla arquivos técnicos. Analisa processos seguindo instruções contidas em legislação específica e diretrizes estabelecidas pela Empresa. Elabora relatórios e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Ministra treinamentos sobre os assuntos ligados à sua área de atuação e/ou formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.15 FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Contabilidade, registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de análise, lançamento, conferência e registro de contas. Emite documentos, compila dados e realiza cálculos diversos. Participa da elaboração de demonstrações financeiras, relatórios e outros documentos contábeis.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.16 FUNÇÃO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem do Trabalho, registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**, acrescidos de adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando couber.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Co-participa com o Enfermeiro do Trabalho no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho. Desenvolve e executa programas de avaliação da saúde dos trabalhadores. Elabora e executa programa de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos trabalhadores. Executa programas de higiene e segurança do trabalho e prevenção de acidentes e de doenças profissionais. Integra a equipe de saúde do trabalhador.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.17 FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.578,00 (um mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Supervisão e apoio técnico necessário à execução da operação, auxiliando nas atividades de programação, treinamento e análise das operações do centro de operação do sistema.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.18 FUNÇÃO: SECRETÁRIO(A)**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Secretariado, registro na Delegacia Regional do Trabalho.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua nas atividades de execução, planejamento, organização, coordenação de serviços administrativos concernentes à secretaria, redação e digitação de correspondências, atualização de agenda de compromissos.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

### **2.3.19 FUNÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Computação (Programação/Desenvolvimento de Software), registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Codifica programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elabora diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, presta assistência técnica na utilização de recursos de informática, atua na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhece e aplica os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação. Executa outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)

## **NÍVEL SUPERIOR**

## **2.4 CARGO: ENGENHEIRO A**

### **2.4.1 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA ELÉTRICA- ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica-Eletrônica ou Telecomunicações, registro CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, especificações técnicas e implantação de sistemas digitais de medição, proteção, comando, controle, supervisão, controle de processos, sistemas de teleproteção, telecomunicação e rede de comunicações de instalação dos sistemas de transmissão. Desenvolve atividades de manutenção executiva de equipamentos e de sistemas de telecomunicações e de administração e avaliação de desempenho das redes de voz e dados. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos, sistemas e verifica seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.4.2 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETROTÉCNICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas a planejamento, execução e supervisão da operação eletroenergética do sistema e equipamentos. Elabora estudos elétricos e de proteção do sistema e dos equipamentos. Gerencia e executa a manutenção do sistema de proteção e automação. Participa da execução de pré-operacional e comissionamento de usinas, subestações e linhas de transmissão. Efetua a fiscalização e auditorias técnicas em atividades relacionadas à construção, manutenção e operação de linhas de transmissão, usinas e subestações. Elabora e acompanha projetos básicos e executivos de proteção, comando, controle e supervisão de instalações do sistema de geração e transmissão. Administra contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia, diligenciando obras e fornecedores. Negocia, elabora e administra contratos de compra e venda de energia elétrica. Acompanha a contabilização do mercado atacadista de energia. Elabora, revisa e aplica programas de auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização de atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas de controle, proteção e automação, verificando seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.4.3 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à execução, à fiscalização, ao planejamento, à elaboração de cronograma e inspeções, cálculo para projetos, estimativas de custos, especificações técnicas e acompanhamento orçamentário de obras civis e prediais. Elabora projetos de terraplanagem, de drenagem, de acessos rodoviários, estruturais de edificações, de estruturas metálicas para subestações e de fundações. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Atua nas áreas de gestão de recursos hídricos e hidrologia operacional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.4.4 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, gerenciamento e manutenção de banco de dados e de sistemas de informação de irrigação. Identifica e cadastra áreas plantadas, agricultáveis. Dimensiona e realiza previsões de demandas hídricas para a agricultura irrigada. Desenvolve e implanta tecnologias de irrigação. Desenvolve, implanta e usa modelos de previsão e prognóstico de demanda, de simulação e otimização de sistemas irrigados. Analisa estudos pedológicos, demandas hídricas para cultivo, demandas de defensivos agrícolas, fertilizantes e de desempenho de sistemas de drenagem. Elabora instrumentos normativos de gestão e manejo do solo de manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.4.5 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AGRÍCOLA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Agrícola, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atuará na aplicação dos conhecimentos tecnológicos, visando à solução de problemas relacionados ao manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos nos diversos empreendimentos da Chesf. Trabalhando segundo as normas e legislação ambiental e de segurança, com qualidade, produtividade, buscando a preservação ambiental. Este profissional realizará vistorias técnicas, relatórios, especificações técnicas, acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, estudos ambientais e auditorias.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.4.6 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à execução, ao planejamento, à construção, à inspeção, à elaboração, aos estudos e às instruções técnicas, visando à aquisição, à construção, à manutenção e à instalação de materiais e equipamentos eletro-mecânicos. Executa atividades de engenharia de transporte e manutenção de veículos, administra contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.7 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE PESCA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Pesca, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao monitoramento da ictiofauna e da pesca fluvial e lacustre. Gerencia e mantém banco de dados e de sistemas de informação da ictiofauna fluvial e lacustre. Planeja, implanta, opera e mantém estações de piscicultura. Desenvolve atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas com espécies nativas. Dimensiona e realiza previsão de demandas hídricas para a aquicultura em bacias hidrográficas. Desenvolve estudos estatísticos da exploração pesqueira. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho. Elabora, revisa e aplica programas de auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.8 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AMBIENTAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, ao acompanhamento, ao gerenciamento e à manutenção de banco de dados e de sistemas de informação de gestão ambiental. Monitora e analisa a qualidade da água em seus aspectos físico-químicos. Identifica, cadastra e caracteriza o grau de risco das fontes poluidoras, ativas e potenciais, e dos impactos ambientais nas bacias hidrográficas, propondo e/ou implantando ações mitigadoras. Elabora a análise de termo de referência para a obtenção e renovação de licenças ambientais. Analisa estudos de impactos ambientais e divulga informações de processos para os órgãos ambientais. Estabelece áreas de preservação e de conservação. Elabora e implanta programas de revitalização e conservação ambiental em bacias hidrográficas. Desenvolve e implanta programas de educação ambiental de ocupação e uso das bordas dos lagos, lagoas, reservatórios e açudes. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.9 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA FLORESTAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao monitoramento e análise das florestas, das matas, da vegetação nativa e da exploração e produção de madeira, nas bacias hidrográficas. Gerencia e realiza manutenção do banco de dados e de sistemas de informação das florestas, matas e da vegetação nativa das bacias hidrográficas. Identifica, cadastra e caracteriza a cobertura vegetal e das regiões em processo de desertificação ou áreas já desertificadas nas bacias hidrográficas. Elabora e implanta programas de recuperação, conservação e manejo da cobertura vegetal. Participa de planejamento, implantação e exploração de viveiros florestais. Elabora instrumentos normativos de gestão e de manejo da cobertura vegetal, estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.10 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à execução, ao planejamento, inspeção e à elaboração de programas, instruções técnicas e regulamentos da área de segurança do trabalho. Investiga causas de acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas. Realiza análise, mapeamento e controle de riscos ambientais. Inspecciona ambiente de trabalho e fiscaliza sistemas de equipamentos de proteção. Avalia quantitativa e qualitativamente agentes físicos, químicos e biológicos. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para metodização de atividades. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.11 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Cartográfica, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao planejamento, implantação e manutenção do sistema de cartografia georeferenciada. Realiza foto interpretação. Elabora cartas temáticas. Realiza cadastramento urbano e rural. Efetua levantamento topobatimétrico e georeferenciado de bacias hidrográficas. Realiza levantamento e mapeamento de áreas de inundação e da ocupação e uso do solo urbano e rural. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.12 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA QUÍMICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Química, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise EIA/RIMA. Elabora e executa programas ambientais, estudos limnológicos e da qualidade da água. Realiza análise e gerenciamento de risco. Elabora planos de manejo de pesca e peixamento de rios e barragens. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.13 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Produção, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Controla perdas potenciais e reais de processos produtivos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolve, testa e supervisiona sistemas, processos e métodos organizacionais, gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planeja empreendimentos e atividades organizacionais e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emite e divulga documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.4.14 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia da Computação, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Projeta soluções em tecnologia da informação, identificando problemas e oportunidades, validando novas tecnologias e projetando aplicativos em linguagem de alto nível. Implementa soluções em tecnologia da informação, gerencia ambientes operacionais, elabora documentação, fornece suporte técnico.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.5 CARGO: ADVOGADO A**

#### **2.5.1 FUNÇÃO: ADVOGADO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Bacharelado em Direito, registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades jurídicas da Empresa relacionadas com estudos, pareceres, informações e orientações sobre matéria da política administrativa, assuntos jurídicos controvertidos ou inovatórios. Acompanha ações judiciais em 1ª e em 2ª instâncias. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.6 CARGO: ADMINISTRADOR A**

#### **2.6.1 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração de empresas, registro no CRA - Conselho Regional de Administração.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas com planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de sistemas, planos, programas e projetos das áreas de Material, Gestão por Processo e Tecnologia da Informação, Organização e Métodos, Recursos Humanos, Planejamento, Orçamento, Finanças. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.7 CARGO: CONTADOR A**

#### **2.7.1 FUNÇÃO: CONTADOR**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades contábeis-financeiras, referentes à análise, conciliação de lançamentos contábeis e levantamentos diversos para a área econômico-financeira, bem como de pesquisas técnicas e/ou científicas. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramentos técnicos em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.8 CARGO: ECONOMISTA A**

#### **2.8.1 FUNÇÃO: ECONOMISTA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas, registro no CRE - Conselho Regional de Economia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas a estudo, análises e revisões de natureza econômica, financeira e administrativa da Empresa. Propõe estratégias de ação, soluções, diretrizes para problemas e projetos econômico-financeiros da Empresa. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.9 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS A**

#### **2.9.1 FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado na área de informática, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao suporte de sistemas de processamento de dados, nas diversas modalidades (rede, *software* básico, banco de dados etc.). Administra a *performance* e a segurança lógica de sistemas de informação. Efetua análise e modelagem dos dados e de funções. Controla e avalia modelos implantados. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnicos em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### **2.10 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO A**

#### **2.10.1 FUNÇÃO: ARQUITETO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**



EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à fiscalização e execução de projetos de arquitetura, desenvolvidos pela Empresa ou por empresas terceirizadas. Elabora, acompanha e analisa programas ambientais, projetos de recuperação de áreas degradadas, ações antrópicas de uso e ocupação de solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos. Elabora planos básicos ambientais. Realiza auditorias de processos e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.2 FUNÇÃO: ESTATÍSTICO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Estatística, registro no CONRE – Conselho Regional de Estatística.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atua em atividades relativas a levantamentos e estudos estatísticos envolvendo planejamento, coleta, análise e tratamento de dados. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.3 FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho, registro no CRM – Conselho Regional de Medicina.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)**, acrescidos do adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades de planejamento, execução e acompanhamento de programas ligados à melhoria da qualidade de vida dos empregados. Realiza exames médicos, emite diagnósticos e prescreve medicamentos. Acompanha e analisa indicadores de saúde ocupacional. Aplica recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do empregado. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnicos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 4 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.4 FUNÇÃO: SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Secretariado, registro na Delegacia Regional do Trabalho.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua nas atividades de execução, planejamento, organização, coordenação e serviços administrativos concernentes à secretaria, redige e digita correspondências, atualiza a agenda de compromissos da gerência e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.5 FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho, registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**, acrescidos do adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza auditorias nos locais de trabalho, identificando necessidades, no campo da higiene e segurança do trabalho. Integra equipes multidisciplinares. Ministra treinamentos teóricos e práticos a empregados, seguindo instruções determinadas pela medicina e segurança do trabalho. Coleta dados referentes a agentes químicos, objetivando determinar o teor de insalubridade e/ou periculosidade. Registra dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, para subsidiar processos e orientar problemas de prevenção de doenças profissionais. Realiza exames audiométricos em empregados, submetendo-os à agressão de ruídos, utilizando equipamentos para determinar a sua capacidade auditiva. Emite parecer médico em inquéritos sanitários, em levantamento de doenças ocupacionais, lesões traumáticas e de erradicação de moléstias transmissíveis. Realiza tratamento médico de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas de saúde dos empregados, orientando e/ou executando a terapêutica adequada. Desenvolve programas de medicina preventiva, visitando periodicamente os locais de trabalho, detectando inadequações e condições insalubres, propondo soluções e orientando os empregados. Participa e orienta os programas e campanhas de proteção e prevenção a doenças profissionais e de saúde dos empregados. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.6 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas a planejamento, execução de projetos na área de prevenção e diagnóstico dos problemas biopsicossociais. Realiza levantamento e análise de dados sob os aspectos sociais para diagnóstico de necessidades nas áreas básicas de saúde, educação, habitação e promoção social. Integra equipe de segurança, higiene e medicina do trabalho, participando da elaboração e execução de programas de prevenção de acidentes e promoção da saúde, acompanhamento de empregados afastados por acidente do trabalho, doença ocupacional, auxílio doença e readaptação funcional. Realiza atendimento a empregados e comunidades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação. Presta consultorias organizacionais e comportamentais.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.7 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - PSICOLOGIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e análise de programas, projetos e pesquisas em Recursos Humanos. Atua nas atividades relacionadas a planejamento, execução e projetos na área de saúde e bem-estar, tais como programas de prevenção e tratamento de alcoolismo e de tabagismo. Realiza atendimento a empregados e seus familiares para encaminhamento e acompanhamento de tratamento psicológico e psiquiátrico. Participa de ações multidisciplinares da área de saúde e de segurança do trabalho. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação. Presta consultorias organizacionais e comportamentais.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.8 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - PEDAGOGIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e análise de programas de treinamento, de projetos e de pesquisas em Recursos Humanos. Profere palestras e ministra cursos comportamentais relacionados a RH. Elabora e coordena eventos educativos. Participa

de programas de avaliação de desempenho. Presta consultorias organizacionais e comportamentais. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.9 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Educação Física, registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolve atividades físicas; ensina técnicas desportivas; realiza, acompanha e supervisiona as práticas desportivas; elabora informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.10 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - GEOGRAFIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Geografia, registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração e aplicação de sensoriamento remoto aos estudos ambientais e implantação de ponto de GPS. Elabora mapas temáticos para estudos ambientais e aplicação de geoprocessamento na área de recursos hídricos e sistemas de transmissão. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.11 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - BIOLOGIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas, registro no CRB – Conselho Regional de Biologia.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise de programas ambientais, programas de qualidade da água de reservatórios e de controle de macrófitas aquáticas. Realiza levantamento de fauna. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.12 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - HISTÓRIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em História, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua como pesquisador em diferentes setores vinculados a preservação do patrimônio cultural e da memória, do resgate e preservação documental para a composição de acervos que viabilizem a pesquisa histórica.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.13 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE-SERVIÇO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, registro no registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise de programas de educação ambiental e sanitária. Participa da implantação de ações comunitárias em áreas atingidas por empreendimentos de transmissão ou geração de energia elétrica. Elabora diagnósticos sócio-ambientais. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.14 FUNÇÃO: COMUNICADOR SOCIAL – JORNALISMO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social (Jornalismo), registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração de matérias e textos impressos e veículos de comunicação interna. Elabora *press-releases* e *position papers* para a imprensa. Atende à imprensa e acompanha entrevistas e eventos. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.15 FUNÇÃO: COMUNICADOR SOCIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda), registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua nas atividades relacionadas ao planejamento de ações que promovam a imagem da Empresa. Executa ações de publicidade institucional e mercadológica. Apóia na elaboração de ações de comunicação e marketing e executa ações de *endomarketing* eventos internos e externos e programas de visitas de públicos externos à Empresa. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.16 FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO – DESIGN**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Bacharelado em Design (Design Gráfico) ou Bacharelado em Desenho Industrial (Programação Visual), registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolve sistemas de informação expressos em mídias ou suportes variados, ou seja, projetos gráficos, de comunicação visual, comunicação impressa, sinalização, embalagens, identidades corporativas, editoração, até trabalhos digitais, como cds, projetos multimídia e sites de internet.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

#### **2.10.17 FUNÇÃO: ARQUIVISTA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, registro no conselho de classe específico, caso existente.

SALÁRIO PERMANENTE: **R\$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais)**

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planeja, organiza e dirige serviços de arquivo, planeja, orienta e acompanha o processo documental e informativo, serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos, orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos, promoção de medidas necessárias à conservação de documentos, desenvolve estudos sobre documentos culturalmente importantes.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

### 3 PÓLOS DE TRABALHO

3.1 Os Pólos de trabalho estão distribuídos conforme especificado a seguir.

#### 3.1.1 ABRANGÊNCIA DOS PÓLOS - NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

RELAÇÃO DE PÓLOS	ABRANGÊNCIA
01-RECIFE	Recife-PE, Abreu e Lima -PE
02-CAMPINA GRANDE	Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, Natal-RN, Santa Cruz-RN e Açú-RN
03-MACEIÓ	Rio Largo-AL e Angelim-PE
04-SALVADOR	Salvador-BA, Camaçari-BA e Dias D'Ávila-BA.
05-ARACAJU	Nossa Senhora do Socorro-SE (Jardim) e Olindina-BA
06-FUNIL	Ubatã-BA (Funil)
07-PAULO AFONSO	Paulo Afonso-BA, Jatobá-PE (Itaparica), Piranhas-AL e Canindé de São Francisco-SE (Xingó)
08-SOBRADINHO	Sobradinho-BA
09-FORTALEZA	Fortaleza-CE
10-MILAGRES	Milagres-CE
11-TERESINA	Teresina-PI
12-BOA ESPERANÇA	Guadalupe-PI (Boa Esperança)

#### 3.1.2 ABRANGÊNCIA DOS PÓLOS - NÍVEL SUPERIOR

RELAÇÃO DE PÓLOS	ABRANGÊNCIA
01-RECIFE	Recife-PE, Abreu e Lima -PE, Brasília-DF Campina Grande-PB, João Pessoa-PB e Natal-RN Rio Largo-AL e Angelim-PE
02-SALVADOR	Salvador-BA, Camaçari-BA e Dias D'Ávila-BA Ubatã-BA (Funil) Nossa Senhora do Socorro-SE (Jardim) e Olindina-BA
03-PAULO AFONSO	Paulo Afonso-BA, Jatobá-PE (Itaparica), Piranhas-AL e Canindé de São Francisco-SE (Xingó) Sobradinho-BA
04-FORTALEZA	Fortaleza-CE Milagres-CE
05-TERESINA	Teresina-PI Guadalupe-PI (Boa Esperança)

#### 3.2 CADASTRO DE RESERVA - NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓLOS
Manutenção em LT's	Ensino Fundamental (1º Grau)	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Transporte e Operação de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental (1º Grau)	Teresina
		Recife
Construção e Manutenção Civil	Ensino Fundamental (1º Grau)	Salvador
		Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Milagres		
Construção e Montagem	Ensino Fundamental (1º Grau)	Teresina
		Boa Esperança
		Recife
		Paulo Afonso

<b>Motorista</b>	Ensino Fundamental (1º Grau)	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Teresina		
Boa Esperança		
<b>Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas</b>	Ensino Fundamental (1º Grau)	Paulo Afonso
		Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Milagres		
Teresina		
Boa Esperança		
<b>Manutenção Elétrica Industrial</b>	Ensino Fundamental (1º Grau)	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Teresina		
Boa Esperança		
<b>Manutenção Mecânica</b>	Ensino Fundamental (1º Grau)	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Teresina		
Boa Esperança		

### 3.3 CADASTRO DE RESERVA - NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓLOS
<b>Administrativa</b>	Ensino Médio (2º Grau)	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Teresina		
Boa Esperança		
<b>Auxiliar de Serviços Jurídicos</b>	Ensino Médio (2º Grau)	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Teresina
<b>Serviço de Abastecimento e Armazenamento de Materiais</b>	Ensino Médio (2º Grau)	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Teresina		

Serviço de Compras e Contratações	Ensino Médio (2º Grau)	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Teresina

### 3.4 CADASTRO DE RESERVA - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓLOS
Operador de Sistema Eletroenergético	Técnico em Eletrotécnica	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Fortaleza
		Teresina
Analista em Manutenção de LT's	Técnico em Eletrotécnica	Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
Teresina		
Assistente de Informática	Técnico em Computação/Técnico em Eletrônica	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Eletrotécnica	Teresina
		Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Milagres		
Teresina		
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações	Boa Esperança
		Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Milagres		
Teresina		
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Mecânica	Boa Esperança
		Recife
		Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Milagres		
Teresina		
Boa Esperança		

Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Edificações	Recife Campina Grande Maceió Salvador Aracaju Funil Paulo Afonso Sobradinho Fortaleza Milagres Teresina Boa Esperança Recife
	Técnico em Refrigeração	Salvador Paulo Afonso Sobradinho Fortaleza Teresina
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Química	Recife
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Topografia	Paulo Afonso
Técnico Industrial de Nível Médio	Técnico em Desenho Industrial	Recife
Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
Meio Ambiente	Técnico em Aqüicultura/Piscicultura	Teresina
		Recife
		Paulo Afonso
		Recife
		Campina Grande
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
		Teresina
		Recife
Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	Salvador
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Teresina
		Recife
Auxiliar em Enfermagem do Trabalho	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Salvador
		Paulo Afonso
		Fortaleza
		Teresina
		Boa Esperança
		Recife
Técnico de Operação de Sistema	Técnico em Eletrotécnica	Salvador
		Paulo Afonso
		Fortaleza
		Teresina
		Recife
Secretário(a)	Técnico em Secretariado	Campina Grande
		Maceió
		Salvador
		Aracaju
		Funil
		Paulo Afonso
		Sobradinho
		Fortaleza
		Milagres
		Teresina
Boa Esperança		

<b>Programador de Computador</b>	Técnico em Computação (Programação/Desenvolvimento de Software)	<b>Recife</b>
----------------------------------	---	---------------

### 3.5 CADASTRO DE RESERVA - NÍVEL SUPERIOR

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PÓLOS</b>
<b>Engenheiro</b>	Engenharia Elétrica-Eletrônica/Telecomunicações	Recife
		Salvador
	Engenharia Elétrica-Eletrotécnica	Paulo Afonso
		Fortaleza
	Engenharia Civil	Teresina
		Recife
	Engenharia Agrônoma	Salvador
		Paulo Afonso
	Engenharia Agrícola	Fortaleza
		Teresina
	Engenharia Mecânica	Recife
		Salvador
	Engenharia de Pesca	Paulo Afonso
		Fortaleza
	Engenharia Ambiental	Recife
		Salvador
	Engenharia Florestal	Paulo Afonso
Fortaleza		
Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	Teresina	
	Recife	
Engenharia Cartográfica	Recife	
	Salvador	
Engenharia Química	Paulo Afonso	
	Fortaleza	
Engenharia de Produção	Recife	
	Salvador	
Engenharia da Computação	Paulo Afonso	
	Fortaleza	
<b>Advogado</b>	Direito	Teresina
		Recife
<b>Administrador</b>	Administração de Empresas	Salvador
		Paulo Afonso
<b>Contador</b>	Ciências Contábeis	Fortaleza
		Teresina
<b>Economista</b>	Economia	Recife
		Salvador
<b>Analista de Sistemas</b>	Bacharel em curso de graduação na área de informática	Paulo Afonso
		Fortaleza
<b>Arquiteto</b>	Arquitetura	Teresina
		Recife
<b>Estatístico</b>	Estatística	Paulo Afonso
		Fortaleza
<b>Médico do Trabalho</b>	Médico com Especialização em Medicina do Trabalho	Recife
		Recife
		Salvador
		Paulo Afonso
		Fortaleza
		Teresina

<b>Secretário(a) Executivo(a)</b>	Secretariado Executivo	Recife	
		Salvador	
		Paulo Afonso	
		Fortaleza	
		Teresina	
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho	Recife	
		Salvador	
		Paulo Afonso	
		Fortaleza	
		Teresina	
	Serviço Social	Recife	
		Salvador	
		Paulo Afonso	
		Fortaleza	
		Teresina	
	<b>Analista de Recursos Humanos</b>	Psicologia	Recife
			Salvador
		Pedagogia	Paulo Afonso
			Recife
			Paulo Afonso
<b>Analista de Meio Ambiente</b>	Geografia	Recife	
	Biologia	Recife	
	História	Recife	
	Serviço Social	Recife	
<b>Comunicador Social</b>	Comunicação Social (Jornalismo)	Recife	
	Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda)	Paulo Afonso	
		Recife	
<b>Comunicação</b>	Bacharel em Design (Design Gráfico) ou Bacharel em Desenho Industrial (Programação Visual)	Paulo Afonso	
		Recife	
<b>Arquivista</b>	Arquivologia	Recife	
		Paulo Afonso	

#### 4 AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a 5% do total de vagas ofertadas em Concurso Público, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores, desde que apresentem, no ato da inscrição presencial, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.1 O candidato inscrito como deficiente via Internet, deverá obrigatoriamente enviar via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do item 4.1 deste Edital, com data de postagem até o último dia de inscrições, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.
- 4.1.2 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição presencial, e via Internet, conforme estipulado no item 5.13, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99.
- 4.2.1 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, conforme estabelecido no item 4.2, caso contrário, não haverá possibilidade de deferimento da solicitação deste.
- 4.2.1.1 O candidato que não solicitar condição especial como: leitor, intérprete em libras, prova em braile, entre outros, no próprio Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 4.2.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir do dia 06 de junho de 2007.
- 4.2.2.1 O candidato que se declarar deficiente e não apresentar laudo médico no ato da inscrição, conforme disciplinado no item 4.1 e 4.1.1 deste Edital, terá sua inscrição INDEFERIDA, e, portanto, será EXCLUÍDO do Concurso Público, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/função, do respectivo pólo de trabalho de sua opção, e também em lista específica.
- 4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet e/ou presencial, ser portador de deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela CHESF, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/função, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.
- 4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.



- 4.5.1 O enquadramento do candidato como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo/função serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.
- 4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Admissionais, porém não enquadrado como portador de deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo/função e pólo de classificação de opção.
- 4.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/função será eliminado do Concurso Público.
- 4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de deficiência aprovados no Exame Médico Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/função, do respectivo pólo de trabalho de sua opção.

## 5 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

### 5.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 5.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português com residência permanente no País, desde que atendidos os princípios de reciprocidade previstos no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 5.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.1.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 5.1.4 Possuir, na data da admissão, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função, atestado através do diploma de conclusão ou histórico escolar fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente.
- 5.1.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.
- 5.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função.
- 5.1.7 Cumprir as determinações deste Edital.

### 5.2 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**VIA PRESENCIAL:** De 23 de abril a 04 de Maio de 2007 (exceto sábados, domingos e feriados), das 09h00min às 16h00min, nos locais de inscrições apresentados no item 5.4 deste Edital

**VIA INTERNET:** De 10 (dez) horas do dia 23 de abril de 2007 às 22 (vinte e duas) horas do dia 14 de Maio de 2007, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

5.3 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, conforme o subitem 5.16.

### 5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

PERÍODO: De 23 de Abril a 04 de Maio de 2007, das 09h00min às 16h00min.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Os locais de inscrição encontram-se relacionados abaixo:

CIDADE	LOCAL DE INSCRIÇÕES	ENDEREÇO
ARACAJU/SE	Ginásio do Parque Aquático Batistão	Rua Campo do Brito, s/nº - Bairro São José – Aracaju/SE
FORTALEZA/CE	Colégio Estadual Liceu do Ceará- Ginásio Poliesportivo	Praça Gustavo Barroso, s/nº - Bairro Farias Brito – Fortaleza/CE
JOÃO PESSOA/PB	Espaço Cultural de João Pessoa	Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Bairro Tambauzinho – João Pessoa/PB
MACEIÓ/AL	Centro de Treinamento Cenequista Otoniel Pimentel	Rua Barão de Atalaia, 823 – Bairro Centro (Próximo à antiga Estação Rodoviária) – Maceió/AL
NATAL/RN	Ginásio de Esportes Humberto Nesi (Machadinho)	Rua Lima e Silva, s/nº – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN
PAULO AFONSO/BA	Escola Polivalente de Paulo Afonso	Avenida do Contorno, s/nº - Bairro Centro – Paulo Afonso/BA
PETROLINA/PE	Ginásio Osvaldo do Flamengo	Parque Municipal – Bairro Maria Auxiliadora – Petrolina/PE
RECIFE/PE	Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão)	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº (Entrada pela Tribuna de Honra do Ginásio) – Bairro Imbiribeira – Recife/PE
SALVADOR/BA	Salão de Convivência da UFBA	Campus Universitário de Ondina – UFBA/Portaria 01 – Rua Adhemar de Barros, s/nº - Bairro Ondina – Salvador/BA
TERESINA/PI	Liceu Piauiense – Quadra Poliesportiva	Praça Landri Sales, 1125 (Praça do Liceu – Entrada pela Rua Simplicio Mendes, s/nº) – Bairro Centro – Teresina/PI

5.4.1 O candidato que realizar a inscrição via presencial, deverá inicialmente, efetuar o depósito bancário em qualquer conta corrente abaixo relacionada, no valor específico da inscrição para o cargo/função que deseja concorrer. Após o pagamento o candidato deverá se dirigir para um dos locais relacionados no item 5.4 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO, com os documentos relacionados no item 5.4.3.1.

5.4.2 No local de inscrição, após a apresentação dos documentos solicitados no item 5.4.3.1, ao término dos procedimentos para a inscrição presencial, o candidato, ou seu procurador deverá exigir o comprovante definitivo de requerimento de inscrição devidamente autenticado e numerado.

5.4.3 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, apenas em dinheiro, em qualquer agência bancária dos seguintes bancos, nas respectivas contas correntes:

BANCO	Nº DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL S/A	001	0286-0	7.327-X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104	0133	0105-6 Operação 003
BRADESCO S/A	237	0576-2	40.060-2
UNIBANCO S/A	409	0878	107876-4
HSBC S/A	399	1086	09453-21
MERCANTIL DO BRASIL S/A	389	0307	02011850-0

5.4.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá: a) apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição através de Guia de Depósito em conta corrente, a ser preenchido pelo candidato em qualquer agência bancária, dentre os bancos acima relacionados, nos respectivos valores de acordo com o nível

de escolaridade exigido para cada cargo/função, estabelecidos no item 1.2.1 deste Edital; b) apresentar fotocópia (que ficará retida) do documento oficial de identidade (com foto do candidato); c) declarar, sob as penas da Lei, que atende às condições exigidas para a inscrição.

5.4.4 O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição, devendo ser apresentado, pelo candidato, juntamente com o documento de identidade no ato da realização das provas escritas objetivas, caso contrário, o candidato não poderá efetuar as provas previstas.

5.4.5 O candidato deverá indicar, no requerimento de inscrição, uma única opção de cargo/função. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, apenas será considerada válida aquela que foi efetuada por último, sendo canceladas as demais inscrições anteriores realizadas.

5.4.5.1 **A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para o cargo/função ou o pólo de trabalho a que deseja concorrer.**

5.4.5.2 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para a cidade em que deseja realizar a prova escrita, será considerada como a opção do candidato aquela cidade em que foi realizada sua inscrição.

5.4.5.3 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, ao informar numericamente e por extenso suas opções quanto ao cargo/função e pólo de trabalho divergentes, será considerada como válida a opção escrita por extenso.

5.4.5.4 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, escolha determinado cargo/função e, sequencialmente ao escolher pólo de trabalho inexistente para o respectivo cargo/função conforme previsão do item 3 deste Edital, o candidato terá sua inscrição invalidada e cancelada.

**5.4.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.**

5.4.7 O candidato poderá realizar as provas em cidade diferente daquela em que tiver feito a sua inscrição, devendo indicar obrigatoriamente no ato da inscrição sua opção de local de realização das provas, pólo de trabalho e cargo/função desejada.

5.4.8 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/função, local de provas e/ou de pólo de trabalho, após efetivação da inscrição.

5.5 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo/função.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

5.12 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail.

5.13 O candidato inscrito via presencial, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação via e-mail, atendimento@consulplan.com, até 02 (dois) dias úteis após a realização da inscrição, caso contrário, a solicitação também será indeferida.

5.13.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

5.13.1.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

5.13.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan Consultoria** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.15. A **Consulplan Consultoria** disponibilizará, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a lista das inscrições indeferidas, **a partir do dia 06 de Junho de 2007**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

5.15.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.15.2 A não integralização dos procedimentos de inscrição presencial (pagamento da taxa de inscrição, entrega do requerimento próprio assinado, devidamente preenchido e fotocópia do documento de identidade) implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua conseqüente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

#### **5.16 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

5.16.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.4 deste Edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.16.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.16.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida no item 5.15.2

5.16.4 O candidato poderá obter modelo de procuração no site da organizadora **Consulplan Consultoria**, [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), **no link correlato ao Concurso Público da CHESF.**

#### **5.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.17.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan Consultoria** ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)); **b)** O candidato deverá optar pelo Pólo de Trabalho em que deseja concorrer, bem como pelo local/cidade de realização das provas, conforme 1.3 deste Edital; **c)** cadastrar-se, no período entre **10 (dez) horas do dia 23 de abril de 2007 e 22 horas do dia 14 de Maio de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan Consultoria**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **f)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 5.4.1 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **g)** A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de inscrição, a partir do dia **06/06/2007**; **h)** As inscrições, via Internet, realizadas **até às 22h00min do dia 14 de maio de 2007**, horário oficial de Brasília, poderão ser reimpressas até o dia **16/05/2007 (quarta-feira)**, último dia para pagamento do boleto.

5.17.1.1 As solicitações de inscrições via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.17.2 A **Consulplan Consultoria** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.17.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelos bancos apresentados no item 5.4.3.

5.17.3.1 O candidato inscrito via Internet, deverá atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no item 5.17.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

5.17.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.17.5 Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o Edital 001/2007, disponível em formato eletrônico no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.17.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.17.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

#### 5.18 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.18.1 O candidato poderá acessar o site da organizadora [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir de **06 de Junho de 2007**, para imprimir a Confirmação de sua inscrição, especificando o horário, local e sala de realização da prova escrita.

5.18.2 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) no link referente ao Concurso Público, digitar dados referente à inscrição do candidato.

5.18.3 O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identidade.

#### 6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS – PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas, para todos os cargos/funções, provas escritas objetivas de múltipla escolha, **de caráter eliminatório e classificatório**, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINA												TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Português		Matemática		Conhecimentos Específicos		Conhecimentos de Informática		Língua Inglesa		Conhecimentos Gerais			
	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO		
<b>Nível Fundamental I</b> – Somente para as funções de Manutenção de LT's e Motorista	08	1	07	1	15	3	-	-	-	-	-	-	30	60
<b>Nível Fundamental II</b> – Somente para as funções de Transporte e Operação de Máquinas Pesadas, Construção e Manutenção Civil, Construção e Montagem, Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Manutenção Elétrica Industrial e Manutenção Mecânica	15	1	15	1	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
<b>Nível Médio</b> – Para todas as funções	08	1	07	1	-	-	10	1	-	-	05	1	30	30
<b>Nível Médio-Técnico I</b> – Para todas as funções, exceto Assistente de Informática	05	1	05	1	15	3	05	1	-	-	-	-	30	60
<b>Nível Médio-Técnico II</b> – Somente para a função de Assistente de Informática	08	1	07	1	-	-	15	3	-	-	-	-	30	60
<b>Nível Superior I</b> – Para todas as funções, exceto Analista de Sistemas	10	1	-	-	15	3	05	1	05	1	05	1	40	70
<b>Nível Superior II</b> – Somente para a função de Analista de Sistemas	10	1	-	-	20	3	-	-	05	1	05	1	40	80

6.2 As provas objetivas terão a duração de três horas e trinta minutos, e serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de Aracaju-SE, Fortaleza-CE, João Pessoa-PB, Maceió -AL, Natal-RN, Recife-PE, Petrolina-PE, Salvador-BA, Paulo Afonso-BA e Teresina-PI, para TODOS os cargos/funções, no dia 17/06/2007 (domingo), das 09h00min às 12h30min.

6.2.1 O candidato apenas poderá realizar a prova escrita no local/cidade definido no ato da inscrição.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir de 06 de Junho de 2007. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O candidato receberá o Cartão de Confirmação de Inscrição para as provas objetivas, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. No Cartão, serão evidenciados os principais dados do candidato, informados por ocasião da inscrição, número de inscrição, cargo/função, Pólo de Trabalho ao qual se candidatou, local, data e horário de realização das provas.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os endereços informados no ato da inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e no site da organizadora Consulplan Consultoria [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

6.3.2 Como complemento às informações citadas no subitem anterior, os candidatos inscritos também receberão esse comunicado através do e-mail/correio eletrônico informado no ato da inscrição.

6.3.3 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir os seguintes dados: nome, número de inscrição, cargo/função e Pólo de Trabalho para o qual se inscreveu.

6.3.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade e nascimento, deverão ser corrigidos, **SOMENTE**, no dia das respectivas provas objetivas mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala. A alteração na opção de cargo/função, pólo de trabalho e/ou cidade de realização da prova escrita, só será aceita caso tenha sido transcrita erroneamente do Requerimento de Inscrição realizado via presencial caracterizando assim erro material.

6.3.5 As alterações de cargo/função, pólo de trabalho e/ou cidade de realização da prova escrita apenas poderão ocorrer no caso de inscrição presencial, considerando que na inscrição via Internet, não existe tal possibilidade, pois os campos de opção de cargo/função, pólo de trabalho e cidade de realização da prova escrita são de preenchimento obrigatório; o não preenchimento desses campos resultará na não efetivação da inscrição.

6.3.6 O envio de comunicação pessoal via ECT dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, ou ainda, via e-mail, por exceder o limite de capacidade da caixa de entrada do e-mail informado pelo candidato, entre outros, quando do envio da convocação nesta modalidade pela organizadora, não desobriga o candidato do dever de observar o Edital a ser publicado, consoante ao que dispõe o subitem 6.3.

- 6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).
- 6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.
- 6.5.1 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.
- 6.5.2 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que ele deveria estar devidamente relacionado, por ser possuidor de nome inicial (ordem alfabética) alocado naquele local de provas.
- 6.5.3 Durante a realização da prova, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, o fiscal de sala apresentará ao candidato o respectivo local para assinatura na lista de presença, e ainda, colherá a impressão digital do polegar direito do candidato, também na lista de presença da sala.
- 6.5.3.1 Caso o candidato não possua polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.
- 6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original** por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 6.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 6.7.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 6.7.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original** na forma definida no subitem 6.7 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 6.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 6.9.1 Não será permitida durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo qualquer gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- 6.10 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Neste caso, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
- 6.11 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.
- 6.12 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 6.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
- 6.13 A **Consulplan Consultoria** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas e a folha de rascunho.
- 6.14.1 O candidato que se retirar do local de provas antes do decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas no cartão de respostas no seu comprovante de inscrição, uma vez que o referido comprovante e o documento de identidade do candidato são os únicos documentos que deverão permanecer na carteira quando da realização da prova escrita.
- 6.15 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
  - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
  - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
  - Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
  - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
  - não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - Portar aparelho celular e outros aparelhos eletrônicos na sala de provas em local diverso do indicado pelo fiscal da sala, mesmo que o aparelho esteja desligado.
- 6.15.1 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos à sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída em sanitários durante a realização da prova escrita.
- 6.15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.16.1 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 6.17 No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

**6.18 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e comparecimento ao horário determinado.**

**6.18.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade de existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.**

**6.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.19.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Caso o candidato não tenha certeza da opção correta a ser assinalada, é aconselhável não efetuar a marcação da referida questão no cartão de respostas, para que não haja apenação ao candidato conforme previsto no item 7.3 deste Edital.

6.19.1.1 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.19.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas, as quais, também, serão apenados conforme previsto no item 7.3 do Edital. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.19.3 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **Consulplan Consultoria** devidamente treinado.

6.19.4 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

6.19.5 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo/função em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

6.19.6 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

6.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 As provas objetivas, na modalidade múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, serão valorizadas de acordo com a distribuição de pesos estabelecida no item 6.1 deste Edital.

7.3 A nota do candidato em cada disciplina (ND) será calculada da seguinte forma:  $ND = QC - \frac{QE}{4}$ , onde:

**QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;**

**QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.**

7.3.1 As disciplinas e respectivos números de questões encontram-se previstos para cada cargo/função. Cada cargo/função possui uma composição específica de disciplinas conforme apresentado no subitem 6.1.

7.4 A nota final da prova objetiva (NFPO) será o somatório das notas obtidas pelo candidato em cada disciplina (ND), conforme estabelecido no item 7.3, multiplicado pelos respectivos pesos, especificados no item 6.1 deste Edital, ou seja,  $NFPO = \sum (ND \times p)$ .

**ND = nota obtida na disciplina para o cargo/função, conforme especificado no item 7.3 deste Edital.**

**p = peso da disciplina a que pertence a questão, segundo o quadro de disciplinas constantes do subitem 6.1 deste Edital.**

7.5. Será considerado aprovado apenas o candidato que atender concomitantemente às seguintes condições mínimas para não ser eliminado no certame seletivo:

- a) Obter nota (ND) maior que 0,0 (zero) em todas as disciplinas;
- b) Obter a quantidade mínima de acertos em cada disciplina conforme especificado na tabela a seguir:

DISCIPLINA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE													
	Nível Fundamental I		Nível Fundamental II		Nível Médio		Nível Médio-Técnico I		Nível Médio-Técnico II		Nível Superior I		Nível Superior II	
	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação
Língua Portuguesa	08	01	15	03	08	01	05	01	08	01	10	01	10	01
Matemática	07	01	15	03	07	01	05	01	07	01	-	-	-	-
Conhecimentos Específicos	15	03	-	-	-	-	15	03	-	-	15	03	20	04
Conhecimentos de Informática	-	-	-	-	10	02	05	01	15	03	05	01	-	-
Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	01	05	01
Conhecimentos Gerais	-	-	-	-	05	01	-	-	-	-	05	01	05	01

c) Obter a quantidade mínima de acertos no total de questões da prova conforme especificado na tabela a seguir:

DISCIPLINA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE													
	Nível Fundamental I		Nível Fundamental II		Nível Médio		Nível Médio-Técnico I		Nível Médio-Técnico II		Nível Superior I		Nível Superior II	
	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação	Nº de questões da prova	Mínimo de questões certas para Aprovação
<b>Total de questões da prova</b>	<b>30</b>	<b>09</b>	<b>30</b>	<b>09</b>	<b>30</b>	<b>09</b>	<b>30</b>	<b>09</b>	<b>30</b>	<b>09</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	<b>12</b>

7.6 Os candidatos eliminados segundo os critérios estabelecidos neste item não terão classificação alguma no Concurso Público.

**8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 A nota final no Concurso Público para todos os cargos/funções será obtida pela expressão algébrica, conforme disposto no item 7.4.

8.2 Os candidatos aos cargos/funções de todos os níveis de escolaridade serão ordenados, por cargo/função/pólo de trabalho, e, também, por ordem de classificação geral em cada cargo/função, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.

#### **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de empate na nota final no Concurso Público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa; e
- d) maior idade.

9.1.1 Persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio público entre os candidatos empatados.

#### **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), às **14h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, iniciando-se às 14:00 horas do dia 18 de Junho de 2007, encerrando-se às 14:00 horas do dia 20 de Junho de 2007**, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento do seu número de inscrição no CPF, apenas no prazo recursal, à **CONSULPLAN CONSULTORIA**, conforme disposições contidas no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), no link correspondente ao Concurso Público.

10.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação das respectivas etapas.

10.4 Os recursos julgados serão divulgados no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 10.3 deste Edital.

10.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

10.6.1 No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, ele deverá, ao término da argumentação de cada recurso, clicar no comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no link correlato ao Concurso Público.

10.6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável** de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo/função. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### **11 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

11.1 Os procedimentos pré-admissionais compreenderão a comprovação de requisitos exigidos e a avaliação médica, ambos de caráter eliminatório.

11.1.1 A Avaliação Médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), Exames Específicos da Função e Avaliação Clínica, incluindo, para algumas funções, Teste de Aptidão Física, tendo como resultado *APTO* ou *INAPTO* para a função.

#### **11.2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

11.2.1 O Teste de Aptidão Física será aplicado aos candidatos das seguintes funções: Manutenção em LT's, Construção e Manutenção Civil, Construção e Montagem, Manutenção Elétrica Industrial, Manutenção Mecânica e Analista de Manutenção em LT's.

11.2.1.1 O Teste de Aptidão Física, de responsabilidade da Chesf, será realizado em local, data e horários a serem determinados posteriormente em convocação própria e tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para a execução dos esforços exigidos pelo cargo/função.

11.2.2 No dia da avaliação o candidato deverá apresentar o parecer cardiológico e:

a) Usar roupas e tênis confortáveis e apropriados para atividade física. b) Alimentar-se levemente até uma hora antes dos testes. c) Evitar consumo de alimentos que contenham cafeína no dia da avaliação. d) Não ingerir bebidas alcoólicas no dia da avaliação. e) Não realizar atividades físicas no dia da avaliação. f) Não fumar por 2 horas antes dos testes.

11.2.3 Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

11.2.4 O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física e não apresentar condições de concluir os testes, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

11.2.5 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.

11.2.6 Na Prova de Avaliação Física os candidatos serão submetidos aos seguintes testes nessa ordem:

1- Teste de Corrida de doze minutos

2- Teste de Flexibilidade

3- Preensão Manual

4- Teste de Flexão Abdominal

5- Teste de Flexão e Extensão de Braço

11.2.6.1 A descrição dos Parâmetros do Teste de aptidão Física encontra-se no Anexo I deste Edital.

11.2.7 Será considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão Física o candidato que obtiver pontuação final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos ou 0 (zero) pontos em qualquer um dos testes aplicados.

11.2.8 Todos os testes deverão ser realizados em uma única tentativa.

11.2.9 O candidato que for considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão Física não poderá prosseguir com a realização dos demais Exames Médicos Admissionais, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.2.10 No caso de **DESISTÊNCIA** ou **ELIMINAÇÃO** de candidato, em qualquer das fases dos Exames Médicos, proceder-se-á a convocação, em substituição, de candidato classificado, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, em consonância com o que dispõe o item 8, deste Edital. Não

haverá chamada de candidato já eliminado em qualquer etapa/fase do presente Concurso Público.

11.2.11 O candidato que não atender, no prazo que vier a ser estipulado pela Chesf, à convocação para a realização dos procedimentos pré-admissionais, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público.

11.2.12 A contra-indicação do candidato nos procedimentos pré-admissionais acarretará sua automática eliminação do Concurso Público.

## **12 DO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO**

12.1 Os candidatos aprovados para as funções de Manutenção em LT's, Construção e Manutenção Civil, Manutenção Elétrica Industrial, Manutenção Mecânica e Analista de Manutenção em LT's, participarão de Curso Específico de Formação, cujo período de realização será divulgado oportunamente.

12.2 O **Curso Específico de Formação** terá como objetivo preparar e avaliar os candidatos para o efetivo exercício da função, fornecendo-lhes os conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento inicial de suas atividades, bem como a aplicação das normas e procedimentos técnicos.

12.3 O Curso Específico de Formação será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso – CFPPA ou em outro local a critério da CHESF, em horário comercial, e terá duração de, aproximadamente, 04 semanas. Durante o período de realização do curso serão oferecidas as seguintes vantagens:

a) Bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$744,00 (para as funções Manutenção em LT's, Construção e Manutenção Civil, Manutenção Elétrica Industrial, Manutenção Mecânica) - R\$1.059,00 (para a função Analista de Manutenção em LT's)

b) Hospedagem (exceto para os participantes residentes na cidade de realização do curso) e alimentação;

c) Passagem terrestre para o local de realização do curso específico de formação, a partir de uma das seguintes cidades: Recife/PE, Campina Grande/PB, Maceió/AL, Salvador/BA, Aracaju/SE, Eunápolis/BA, Paulo Afonso/BA, Sobradinho/BA, Fortaleza/CE, Milagres/CE, Teresina/PI ou Guadalupe/PI.

12.4 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

a) avaliação de aprendizagem – provas sobre os assuntos ministrados;

b) avaliação psicomotora – observação e registro de habilidades sensorio-motoras dos candidatos, incluindo teste eliminatório de escalada em estruturas de Linhas de transmissão, Subestações, usinas e trabalhos em locais confinados.

c) avaliação comportamental – observação e registro da conduta do candidato.

12.5 As avaliações de aprendizagem serão traduzidas em notas, numa escala numérica de 0 a 10.

12.6 Serão considerados inabilitados para o exercício do cargo/função os candidatos que, no Curso Específico de Formação, obtiverem nota inferior a 7,0 pontos em qualquer uma das avaliações dos aspectos de aprendizagem, psicomotora e comportamental.

12.6.1 Os candidatos considerados inabilitados estarão automaticamente eliminados do Concurso Público, considerando que a aprovação no respectivo Curso é condição para admissão.

12.6.1.1 O candidato também poderá ser eliminado do Curso Específico de Formação, por não ser considerado apto a exercer as funções quando: a) cometer falta grave ou revelar conduta conflitante com o padrão escolar/funcional, devidamente apurada; b) tiver frequência inferior a 85% da carga horária total do curso.

12.7 Aos empregados da **CHESF**, durante todas as etapas do Curso Específico de Formação, será garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos/funções que ocupam, como se estivessem em seu efetivo exercício, excetuando-se adicionais de periculosidade e de insalubridade.

12.8 O fato de o candidato já ter exercido atividades da mesma natureza da função em outra empresa não o credencia à dispensa de qualquer etapa do Curso Específico de Formação.

12.9 O direcionamento dos candidatos para as unidades de lotação será mediante a ordem de classificação, obtida no Curso Específico de Formação, respeitando-se a opção do Pólo de Trabalho.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto à **Consulplan Consultoria** pelo e-mail: **atendimento@consulplan.com** e site: **www.consulplan.net**, pelos telefones 0\*\* (32) 3721-4216, 3721-9814, 3721-4318 e 3721-2861, e ainda, via Correios/ECT: **Consulplan Consultoria - Rua Judith Pompei, nº 02 – Bairro Augusto Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000.**

13.1.1 O candidato que desejar relatar a **Consulplan Consultoria** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo à Central de Atendimento da Consulplan, através dos telefones e/ou e-mail explicitados no subitem 13.1 deste Edital.

13.2 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, sendo que os pareceres referentes a recursos serão efetuados pela organizadora **Consulplan Consultoria** e divulgados apenas após apreciação da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

13.4 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. À CHESF reserva-se do direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

13.5 Os candidatos serão convocados para admissão de acordo com a necessidade da CHESF, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Concurso Público.

13.6 Os candidatos aprovados no Concurso Público e não convocados de imediato comporão cadastro de reserva e, conforme necessidade e conveniência da CHESF, serão convocados para realização dos procedimentos pré-admissionais.

13.7 O candidato que vier a ser convocado para ingresso no cargo/função ao qual concorreu assinará Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

13.8 O novo empregado não poderá ser transferido até três anos após a sua admissão, ressalvado o direito da CHESF de vir a lotá-lo, por exclusiva necessidade do serviço, em qualquer uma de suas unidades.

13.9 O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito às normas estatutárias e regulamentares da empregadora, normas essas que passarão a fazer parte de seu contrato de trabalho.

13.10 Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Cargos e Salários - PCS da Empresa, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará por parte destes a integral e irrestrita adesão ao PCS.

13.11 Os empregados da CHESF enquadrados no novo cargo e que já recebam salário permanente superior ao do cargo/função do Concurso Público não sofrerão alteração salarial.

13.12 Somente poderá tomar posse em cargo efetivo ou assumir emprego permanente na Administração Pública Federal direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, ressalvados os cargos ou empregos acumuláveis na atividade, o servidor público civil aposentado e o militar reformado ou da reserva remunerada da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que fizer a opção pela remuneração do cargo ou emprego, conforme Art. 1º do Decreto 2.027, de 11/10/1996.

13.12.1 O candidato aposentado da CHESF terá suspenso o pagamento da suplementação de sua aposentadoria ao reingressar na Patrocinadora (CHESF), somente sendo reiniciado o pagamento quando de seu novo desvinculamento da CHESF. Durante esse período de suspensão do pagamento da suplementação, o candidato aposentado/suplementado, não poderá voltar a contribuir para o Plano, com o fim de aumentar a suplementação anteriormente concedida, tudo conforme o Regulamento da Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF.

13.13 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na CHESF em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 8.213/91.

13.14 O candidato aprovado quando convocado para o exercício no cargo/função optado no ato da inscrição, por força Constitucional, não poderá mudar de carreira, quando vinculadas a níveis de escolaridade distintos, independente do período em que o candidato obteve a graduação/escolaridade, considerando

que a alteração de carreira não prevista na legislação configura-se em desvio de função, ressalvado os casos previstos na legislação no que tange ao instituto do reaproveitamento funcional.

13.15 Será vedada a admissão de ex-empregado da CHESF dispensado por justa causa.

13.16 No exercício de qualquer cargo/função, o empregado poderá vir a conduzir veículos da empresa, quando necessário, para execução de serviços inerentes à sua ocupação, de acordo com instrumentos normativos internos que disciplinam o assunto.

13.17 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Concurso Público serão de inteira responsabilidade do candidato, com exceção daquelas previstas no item 12. A CHESF e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas por motivo alheio à determinação da CHESF e/ou da organizadora **Consulplan Consultoria**.  
13.17.1 A CHESF, também, não arcará posteriormente com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos no que se refere à despesas com mudanças para a admissão no cargo/função.

13.17.2 O candidato que dejetar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá, obrigatoriamente, portar o protocolo de inscrição, no ato da solicitação, após o término da prova escrita, o qual possui no verso termo próprio de comparecimento que deverá ser assinado pelo coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

13.18 O resultado final no Concurso Público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

13.18.1 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação efetivada pela CHESF.

13.19 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da CHESF.

13.20 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à **Consulplan Consultoria**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à CHESF, se aprovado, no seguinte endereço: Divisão de Cargos, Salários e Benefícios (DACs) – Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongi, Recife/PE. CEP 50.761-901. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

13.21 Os casos omissos serão resolvidos pela **Consulplan Consultoria**, juntamente com a CHESF.

13.22 Legislação com entrada após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.23 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

13.24 É parte integrante deste Edital:

**Anexo I** – Parâmetros do Teste de Aptidão Física;

## 14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

### 14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### 14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL) 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

**MATEMÁTICA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL) 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume, etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**MANUTENÇÃO DE LT'S:** 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 1.2 Noções de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) 2 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade. 3 Noções de eletricidade básica.

**MOTORISTA:** 1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1.1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 9- Noções de Primeiros Socorros. 10- Aspectos geográficos do Brasil. 11- Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 12- Relações humanas.

**TRANSPORTE E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO MECÂNICA:** Não realizarão prova de Conhecimentos Específicos. Somente realizarão provas de Língua Portuguesa e Matemática.

#### CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO) Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**MATEMÁTICA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO) 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Matemática financeira: juros simples e compostos. 10 Princípios de contagem. 11 Noções de probabilidade. 12 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 13 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos.

#### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO)

1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO) 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



**OPERADOR DE SISTEMA ELETROENERGÉTICO, TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE LT'S, TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA:** 1 Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. 2 Ensaio elétricos de máquinas rotativas e transformadores. 3 Eletrônica Digital. 4 Medidas Elétricas. 5 Circuitos Elétricos. 6 Noções de redes de computadores. 7 Eletrônica de Potência. 8 Máquinas Elétricas. 9 Materiais Elétricos. 10 Equipamentos Elétricos. 11 Conhecimento de Administração de Contratos. 12 Arranjo físico de subestações. 13 Noções básicas de legislação ambiental e Noções de proteção de sistemas de Proteção industrial e de baixa tensão.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÃO:** 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação Digital. 3 Transmissão de Sinais (Antenas, Guias de Onda, Propagação) 4 Princípios de Comunicação Óptica (Fibras, Janelas Espectrais, WDM, DWDM) 5 Princípios Comutação Digital. 6 Princípios de Comunicação de dados. 7 Eletrônica Industrial. 8 Instrumentação e Medidas Elétricas e Eletrônicas. 9 Conceitos sobre Instalações elétricas. 10 Materiais Elétricos e Componentes Eletrônicos. 11 Equipamentos Elétricos. 12 Circuitos Elétricos e Eletrônicos. 13 Conceitos básicos em redes de dados e Sistemas de Gerência (LAN, WAN). 14 Princípios sobre Protocolos de Comunicação 15 Noções de redes de computadores e bancos de dados.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MECÂNICA**

1 **Materiais:** metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmico e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos, resistência dos materiais. 2 Bombas hidráulicas. 3 Mecânica aplicada às máquinas. 4 Usinagem de metais. 5 Técnicas de Manutenção. 6 **Soldagem:** classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. 7 **Manutenção:** classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial, manutenção de automóveis. 8 Combustíveis. 9 **Metrologia:** instrumento de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. 10 Conhecimento de administração de contratos.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** 1 Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. 2 Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3 Levantamento de dados de natureza técnica. 4 Condução de trabalho técnico. 5 Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. 6 Fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência. 7 Organização de arquivos técnicos. 8 Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 9 Execução de desenho técnico.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:** 1 Princípios de refrigeração. 2 Instalações elétricas. 3 Projeto de Ar Condicionado. 4 Instalação de sistemas de ar condicionado. 5 Manutenção de ar condicionado de janela. 6 Manutenção de centrifugas e compressores alternativos e de parafusos. 7 Manutenção de condensadores e evaporadores. 8 Controle da qualidade do ar. 9 Conhecimento de administração de contratos. 10 Conhecimento de especificação de serviços técnicos de manutenção.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM QUÍMICA:** 1. Química Inorgânica e Analítica. 1.1 Reações Químicas; 1.2. Estequiometria; 1.3 Preparo e Padronização de Soluções; 1.4 Equilíbrio Químico; 1.5 Equilíbrio Ácido-Base; 1.6 Equilíbrio de Complexação; 1.7 Equilíbrio de Solubilidade; 1.8 Titulometria; 1.9 Volumetria. 2. Química Orgânica. 2.1 Características dos Compostos Orgânicos; 2.2 Propriedades e Nomenclatura; 2.3 Ligações Químicas; 2.4 Reações Orgânicas; 2.5 Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos; 2.6 Reações de Substituição e Eliminação; 2.7 Mecanismos de Reação; 2.8 Estereoquímica; 2.9 Grupos Funcionais de Compostos Orgânicos: Alcoois, Éteres, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus derivados, Aminas, Compostos Aromáticos e Sistemas Insaturados e Conjugados dos Compostos Orgânicos. 3. Bioquímica. 3.1 Estrutura e Função dos Carboidratos, Aminoácidos, Peptídeos, Proteínas, Enzimas, Lipídeos e Vitaminas. 4. Análise Instrumental. 4.1 Métodos Instrumentais de Análise; 4.2 Espectrofotometria no Ultra-Violeta, Visível e Infra-Vermelho; 4.3 Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE). 5. Ética Profissional.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TOPOGRAFO:** 1. Medida de Distâncias. 1.1 Equipamentos e acessórios (Trenas, balizas, piquetes, nível de cantoneira, etc.). 1.2 Medida direta de distâncias (Métodos de medida com trena, Erros na medida direta de distância). 1.3 Medidas indiretas de distâncias (Taqueometria ou estadiometria, Medição eletrônica de distância). 1.4 Correções ambientais das distâncias obtidas com medidores eletrônicos de distância. 2. Medição de Direções. 2.1 Ângulos horizontais e verticais. 2.2 Equipamentos de medição (Teodolito, Estações totais). 3. Cálculos de Áreas. 3.1 Processo gráfico. 3.2 Processo computacional. 3.3 Processo mecânico. 3.4 Processo analítico. 4. Levantamento Planimétrico. 4.1 Cálculo das coordenadas na planimetria. 4.1 Métodos de levantamento planimétrico. 4.2 Equipamentos utilizados em nivelamento geométrico. 4.3 Verificação e aferição de níveis topográficos. 5. Levantamento Planialtimétrico. 5.1 Métodos para levantamentos planialtimétricos. 6. Conhecimentos do AutoCAD. 6.1 visão geral do AutoCAD; 6.2 comandos básicos do AutoCAD; 6.3 coordenadas; 6.4 desenho de figuras geométricas; 6.5 ferramentas de auxílio ao desenho; 6.6 desenho com precisão; 6.7 edição de desenhos; 6.8 visualização do desenho; 6.9 textos, blocos e níveis; 6.10 comandos auxiliares.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – DESENHISTA:** 1. Topografia. 2. Levantamento planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível). 3. Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais). 4. Comunicação visual. 5. Urbanização e Paisagismo. 6. Conhecimentos do AutoCAD. 6.1 visão geral do AutoCAD; 6.2 comandos básicos do AutoCAD; 6.3 coordenadas; 6.4 desenho de figuras geométricas; 6.5 ferramentas de auxílio ao desenho; 6.6 desenho com precisão; 6.7 edição de desenhos; 6.8 visualização do desenho; 6.9 textos, blocos e níveis; 6.10 comandos auxiliares.

**MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle Ambiental. 8.1 Ciências e Saneamento. 8.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental. 8.3 Ecologia e Impacto Ambiental. 8.4 Sistema de Limpeza Urbana. 8.5 Projetos em Meio Ambiente.

**MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM AQUICULTURA/PISCICULTURA** 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle de Qualidade de Águas. 8.1 Controle de Qualidade. 8.2 Projetos de Laboratório. 8.3 Técnicas de Laboratório. 8.4 Análise e Controle de Águas. 8.5 Hidrologia. 8.6 Hidro-biologia. 9. Piscicultura: Espécies de peixes cultivados de água doce e salgada; Reprodução natural e artificial de peixes; Manejo de tanques de piscicultura; Alimentação natural e dietas artificiais dos peixes; Cultivo de fitoplâncton e zooplâncton; Coleta de dados de produção: crescimento; Equipamentos de análise de água; Equipamentos de biometria; Elaboração de planilhas de dados e relatórios.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos, Biológicos, Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPR. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de

acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes – “CIPA”. 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1 Contabilidade Geral. 1.1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 1.2 Patrimônio – componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 1.3 Atos e fatos administrativos – conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 1.4 Contas – conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 1.5 Plano de contas – conceitos, elenco de contas, função e funcionamentos das contas. 1.6 Escrituração – conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 1.7 Contabilizações de operações contábeis diversas – juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 1.8 Análise e conciliações contábeis – conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 1.9 Balanete de verificação – conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 1.10 Balanço patrimonial – conceitos, objetivo, composição. 1.11 Demonstração de Resultado do Exercício – conceito, objetivo, composição. 2. Conhecimentos Gerais. 2.1 Matemática Financeira – noções básicas. 2.2 Noções básica de finanças. 2.3 Conceitos básicos de orçamento. 2.4 Aspectos introdutórios dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas.

**AUXILIAR EM ENFERMAGEM DO TRABALHO:** 1 Enfermagem do trabalho. 2 Emergência em enfermagem. 3 Noções básicas de toxicologia. 4 Noções básicas de Epidemiologia. 5 Saúde pública. 6 Administração em enfermagem. 7 Legislação de segurança e medicina do trabalho – NR. 8 Técnicas fundamentais de enfermagem. 9 Higiene industrial. 10 Preparo para exames e tratamentos. 11 Curativos simples. 12 Preparo e esterilização de material.

**SECRETÁRIO:** 1. A profissão: regulamentação e ética profissional. 2. Administração Empresarial: organização, processos básicos, planejamento empresarial, estruturas organizacionais, divisão do trabalho, organogramas e departamentalização, delegação, tomada de decisões, liderança gerencial, centralização e descentralização, assessoramento, supervisão, controle e motivação. Marketing. 3. Técnicas secretariais: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos. Classificação de documentos e correspondência. Atividades e rotinas de recepção, protocolo; expedição, movimentação e arquivamento. Tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Conceito, classificação e utilização de atos administrativos. 4. Funções secretariais sob a ótica gerencial. 5. Comunicação e atendimento ao público: relacionamento interpessoal mudança comportamental.

**PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:** 1. Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium II e superiores. 2. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. 3. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. 4. Representação binária da informação e unidades de medidas. 5. Componentes de um computador e periféricos. 6. Vírus. 7. Redes de computadores. 8. Conceitos, tipos e abrangência. 9. Topologias lógicas e físicas. 10. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 11. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert: utilização (sistema operacional MS Windows 98 e superior) e interpretação dos resultados. 12. Componentes de rede de computadores: cabeamento, equipamentos de rede. 13. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho (MS Windows 98 e /ou superior). 14. Sistemas Operacionais Windows 2000 Server. 15. Auditoria. 16. Gerenciamento de usuários. 17. Administração de disco. 18. Compartilhamento de recursos. 19. Configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 20. Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL. 21. Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. 22. Utilização da linguagem SQL padrão. 23. Algoritmos. 24. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, português) e recursos. 25. Sistemas Operacionais (SO) UNIX. 26. Instalação e configuração dos SO Windows e Unix. 27. Estruturação de diretórios do Unix (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr, etc). 28. Utilização dos comandos passwd, pwd, cat, cd, more, chmod, cp, ls, mkdir, rmdir, mv, rm, kill, ps, mount e ummount. 29. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web e Lotus Notes (versões 5 e superiores).

**ADMINISTRATIVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS, SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:** Não realizarão prova de Conhecimentos Específicos.

#### **CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR) Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**LÍNGUA INGLESA:** (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR) 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, exceto Analista de Sistemas)** 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR):** 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Transformadores e Máquinas Elétricas ideais. 2. Eletrônica digital 3 Circuitos Elétricos. 4 Medidas Elétricas Usadas em Sistemas de Telecomunicações e Eletrônicos. 5 Materiais Elétricos Aplicados em Sistemas de Telecomunicações e Eletrônicos. 6 Sistemas Digitais. 7 Princípios de Comunicação. 8 Sistemas de Comunicação Digital. 9 Comutação Telefônica Digital. 10 Comunicações Ópticas e via Rádio Enlaces Terrestres. 11 Protocolos de Comunicação de Dados, Redes de Dados (LAN e WAN).

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA:** 1 Máquinas elétricas. 2 Proteção de sistemas elétricos. 3 Produção de Energia - Usinas Hidráulicas e Termelétricas 4 Circuitos elétricos. 5 Medidas elétricas. 6 Materiais elétricos- isolantes, condutores, semi-condutores e magnéticos. 7 Equipamentos elétricos - funcionamento e especificação em Baixa, Alta e Extra Alta Tensão. 8 Curto-circuito e componentes do sistema elétrico. 9 Linhas de transmissão- Cálculo elétrico e mecânico. 10 Subestações. 11 Fluxo de carga. 12 Instalações Elétricas industriais e prediais. 13 Eletrônica de potência. 14 Sistemas de controle e servomecanismos. 15 Fontes não convencionais de energia - eólica e solar.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL:** 1 Barragens. 1.1 Tipos de barragens: de aterro e de betão (barragem de gravidade e em arco). 2 Mecânica dos solos. 2.1 Solos: características, plasticidade e consistência. 3 Materiais de construção para alvenaria/tijolos/argamassa 3.1 Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. 4 Construção civil. 4.1 Construção Civil: Projetos: Instalações provisórias: estudos geotécnicos; locação; infraestrutura; super-estrutura; alvenarias; cobertas; forros; impermeabilizações; revestimentos; pavimentações; esquadrias e pintura. 4.2 Técnicas de planejamento, programação e controle de obras: instrumento de ordenação. 4.3 Técnicas de construção: fundações (superficiais, e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos. 5 Geotécnica. 5.1 Geologia e Geotécnica para Engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas. 6 Instalações Hidráulicas. 6.1 Instalações prediais de água fria. 6.2 Instalações prediais de água quente. 6.3 Instalações prediais de esgoto. 6.4 Instalações prediais de combate à incêndio. 6.5 Instalações prediais de águas pluviais. 6.6 Instalações prediais de gás. 6.7 Códigos e normas. 6.8 Materiais, equipamentos e aparelhos. 7 Cálculo estrutural, incluindo projetos de estruturas metálicas de subestação (análise e dimensionamento). 8 Fundações. 9 Terraplanagem (Estradas). 10 Elaboração e acompanhamento de projeto. 11 Regularização fundiária. 12 Conhecimentos de especificações

técnicas. 13 Conhecimento de administração de contratos. 14 Banco de dados dos Recursos Hídricos em seus aspectos quantitativos e qualitativos. 15 Redes hidrometeorológicas. 16 Modelos matemáticos e estatísticos de prognósticos, previsão, simulação e otimização de Recursos Hídricos. 17 Sistemas Gerenciais de Informação e de Gestão de Recursos Hídricos. 18 Águas Subterrâneas (aspectos qualito-quantitativos). 19 Águas superficiais (aspectos qualito-quantitativos). 20 Tecnologia para Controle de Poluição das águas superficiais e subterrâneas pelos resíduos sólidos e líquidos. 21 Tratamento de efluentes domésticos e industriais. 22 Noções de meteorologia e climatologia. 23 Noções de impacto Ambiental e Gestão ambiental. 24 Gestão da oferta e da demanda hídrica, no uso múltiplo. 25 Legislação, Política Nacional e Estaduais e regulamentação de Recursos Hídricos. 26 Custo e preço da disponibilidade hídrica. 27 Sistema de gestão de Recursos Hídricos. 28 Sistemas de drenagem. 29 Orçamentos de obras (materiais e mão-de-obra).

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA AGRONÔMICA:** 1 Agricultura irrigada 2 Agricultura tropical e floricultura. 3 Solos. 3.1 Classificação. 3.2 Conservação dos solos. 4 Fertilizantes e defensivos agrícolas. 5 Política Agrícola. 6 Agronegócio. 7 Agroecologia. 8 Legislação Ambiental: legislação federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos Ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA AGRÍCOLA:** 1 - Administração rural, irrigação e drenagem. 2 - Agricultura. 3 - Agricultura orgânica; Compostos orgânicos. 4 - Economia rural. 5 - Entomologia econômica. 6 - Fertilidade do Solo. 7 - Fisiologia vegetal. 8 - Fitopatologia. 9 - Fruticultura. 10 - Geologia geral. 11 - Irrigação e drenagem. 12 - Mecânica, máquinas e motores agrícolas. 13 - Meteorologia e Climatologia. 14 - Microbiologia agrícola. 15 – Olericultura Regional, Estufas e hidroponia. 16 - Paisagismo e arborização urbana. 17 - Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas. 18 - Silvicultura.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Máquinas Hidráulicas. 2 Ensaios Mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações Mecânicas. 5 Máquinas Térmicas. 6 Combustíveis. 7 Materiais de Construção Mecânica. 8 Resistência dos Materiais. 9 Mecânica de Automóveis. 10 Conhecimento de Administração de Contratos. 11 Mecânica Aplicada as Máquinas. 12 Elementos de Máquina. 13 Termodinâmica. 14 Vibrações Mecânicas. 15 Mecânica dos Fluidos. 16 Resistência dos Materiais. 17 Manutenção Industrial. 17 Lubrificação. 18 Técnicas de Soldagem.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE PESCA:** 1 Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres, e sua industrialização. 2 Aqüicultura. 3 Processamento de pescado. 4 Pesquisa e produção de alevinos. 5 Piscigranjas. 6 Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7 Política de fomento à pesca e à aqüicultura. 8 Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9 Estatística pesqueira. 10 Reprodução de espécie nativas da ictiofauna. 11 Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12 Manejo da ictiofauna. 13 Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14 Legislação da Pesca.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA AMBIENTAL:** 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Educação ambiental. 3 Ecoturismo. 4 Noções de meteorologia e climatologia. 5 Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. 6 Noções de geologia e solos. 7 Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA FLORESTAL:** 1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos ecossistemas nos biomas da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 3 Práticas de laboratório de Silvicultura. 4 Entomologia Florestal. 5 Fitologia Florestal. 6 Viveiro Florestal e produção de mudas com espécies da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 7 Silvicultura em áreas do semi-árido. 8 Manejo de recursos florestais da Caatinga e do Cerrado. 9 Plano de Manejo de Unidades de Conservação. 10 Uso sustentado da vegetação nativa. 11 Espécies florestais da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 12 Volumetria de madeira.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som.. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23.. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes –“CIPAS“. 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA CARTOGRÁFICA:** 1 Geodésia Geométrica. 1.1 Conceitos Introdutórios. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistemas de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Geodésia Física. 2.1 Introdução a teoria do Potencial. 2.2 Campo da gravidade normal. 2.3 Campo da gravidade terrestre. 2.4 Reduções gravimétricas. 2.5 Determinação da gravidade. 2.6 Determinação gravimétrica das ondulações geodais. 2.7 Outros métodos para determinação do geóide. 2.8 Marés terrestres. 3 Ajustamento de Observações. 3.1 Classificação dos Erros. 3.2 Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 3.3 Ajustamento de observações diretas. 3.4 Método dos parâmetros. 3.5 Variação de coordenadas. 3.6 Elipse dos erros. 3.7 Fotometria. 3.8 Atualização Cartográfica por Sensoriamento Remoto. 3.9 Cartografia Automatizada. 3.10 Cartas temáticas. 3.11 Levantamentos e Atualização Cartográfica (sede + UR). 4 Conceitos Básicos. 4.1 Geodésia e cartografia. 4.2 Sistemas de projeção cartográfica. 4.3 Cartografia digital. 4.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 4.5 Modelagem digital do terreno 4.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 4.7 Processamento digital de imagens. 4.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 4.9 Posicionamento geodésico e reambulatório. 4.10 Banco de dados. 5 Conceitos Específicos. 5.1 Foto interpretação. 5.2 Levantamento aerofotogramétrico. 5.3 Fotogrametria analógica. 5.4 Fotogrametria analítica. 5.5 Aero triangulação. 5.6 Posicionamento geodésico e reambulação. 5.7 Processamento digital de imagens. 5.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 5.9 Estrutura e modelagem de dados e de metadados para produção cartográfica digital e de sistemas de informação geográfica – SIG.

5.10 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 6 Sistemas de geoinformações. 7 Geoprocessamento. 8 Cadastramento georeferenciado.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA QUÍMICA:** 1 Físico-química. 1.1 Soluções e propriedades coligativas. 1.2 Termoquímica. 1.3 Reações de óxido-redução. 1.4 Eletroquímica. 1.5 Cinética e equilíbrios químicos. 1.6 Colóides. 1.7 Radioatividade. 2 Química analítica. 2.1 Gravimetria e volumetria. 2.2 Espectroscopia de absorção atômica. 2.3 Espectroscopia de absorção molecular. 2.4 Espectroscopia de massas. 2.5 Potenciometria. 2.6 Métodos cromatográficos. 2.7 Ressonância magnética nuclear. 3 Termodinâmica. 3.1 Propriedades de uma substância pura. 3.2 Trabalho e calor. 3.3 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 3.4 Gases perfeitos. 3.5 Misturas e soluções ideais. 3.6 Ciclos termodinâmicos. 4 Mecânica dos fluidos. 4.1 Números adimensionais. 4.2 Estática e dinâmica dos fluidos. 4.3 Manômetros. 4.4 Equação de Bernoulli. 4.5 Regimes de escoamento. 4.6 Fator de atrito. 4.7 Perda de carga em tubulações. 4.8 Medição e transporte de fluidos. 4.9 Curvas de sistemas e curvas características de bombas. 4.10 Carga positiva de sucção (NPSH). 5 Transferência de calor. 5.1 Mecanismos de transferência de calor. 5.2 Condição unidimensional em regime permanente. 5.3 Convecção forçada no interior de tubos. 5.4 Radiação de gases. 5.5 Permutadores de calor. 5.6 Coeficiente global. 6 Probabilidade e estatística. 6.1 Probabilidade elementar. 6.2 Permutações e combinações. 6.3 Distribuição normal. 6.4 Distribuição t-student. 6.5 Distribuição F-Snedecor. 6.6 ANOVA. 6.7 Correlação e regressão linear. 7 Avaliação de Impactos Ambientais de UTE's. 8 Monitoramento de emissões de UTE's. 9 Monitoramento da Qualidade da Água- características físico-químicas. 10 Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:** 1. Introdução à economia. 2. Economia brasileira. 3. Engenharia de métodos. 4. Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. 5. Economia da engenharia. 6. Engenharia do trabalho. 7. Manufatura integrada por computador. 8. Contabilidade gerencial. 9. Gerência de recursos humanos. 10. Economia da empresa. 11. Organização e avaliação do trabalho. 12. Probabilidade e Estatística. 12.1 Estatística Aplicada. 13. Pesquisa Operacional. 14. Custos industriais. 15. Psicologia e sociologia industrial. 16. Administração financeira. 17. Noções de Marketing. 18. Projeto do produto. 19. Controle de qualidade. 20. Análise de investimento. 21. Gerência de qualidade. 21.1 Planejamento das instalações. 22. Simulação. 23. Macroeconomia. 24. Gerência de manutenção. 25. Planejamento estratégico. 26. Gerência de projeto e engenharia simultânea. 27. Gerência da inovação. 28. Criação de empresa de base tecnológicas. 29. Planejamento e controle de produção. 30. Análise sistêmica de empresas e produtividade. 31. Logística. 32. Engenharia da informação. 33. Gerência da informação. 34. Ética Profissional.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO:** 1. Arquitetura de computadores; 2. Protocolos de comunicação; 3. Tecnologias de transmissão de dados. 3.1 Aspectos físicos e lógicos em meios guiados e sem fio; 4. Redes de Computadores. 5. Protocolos, endereçamento, roteamento e encaminhamento de pacotes e quadros; 6. Análise de desempenho de redes; 7. Sistemas Operacionais Windows Server e Unix; 8. Servidores; 9. Virtualização de servidores; 10. Balanceamento de carga; 11. Monitoramento de desempenho de servidores; 12. Análise de tolerância a falhas; 13. Gerenciamento de memória e armazenamento; 14. Segurança da Informação. 14.1 Sistemas de detecção de intrusão, firewall, criptação, autenticação.

**ADVOGADO: I DIREITO CIVIL.** Fontes formais do Direito positivo. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação da lei. Da pessoa natural: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Da pessoa jurídica: representação e responsabilidade. Registro Civil. Domicílio da pessoa natural e jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Bens Públicos. Bens fora do comércio. Atos e fatos jurídicos: conceitos e classificação; Interpretação dos atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos: relativa. Ratificação. Atos ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos; obrigações; definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por atos ilícitos. Contratos. Direitos Reais: posse; propriedade, condomínio; enfiteuse; e servidões. Direitos reais de garantia. Obrigações. Modalidades. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Pagamento: do credor e do devedor. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Mora. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em pagamento. Compensação Novação. Transação. Teoria da imprevisão.

**II DIREITO CONSTITUCIONAL.** Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das Constituições. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas Constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do controle judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: Habeas – Corpus; Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Habeas-Data; Direito de Petição. Direitos Políticos: sistema político brasileiro. Federação: bases teóricas do federalismo: Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Soberania e autonomia no Estado Federal. Repartição de Competência na Constituição de 1988. Intervenção Federal nos Estados. Intervenção Federal nos Municípios. Governo da União. A unidade do Poder Estatal e separação de poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Funções essenciais da Justiça, Ministério Público. Advocacia Geral da União, Advocacia e Defensoria Pública (art. 127 a 135). **III DIREITO ADMINISTRATIVO.** Administração pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira (Decreto-lei 200/67 – Constituição Federal de 1988 – art. 37 e seguintes). Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo Administrativo Disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos – Lei 8.666/93 e suas alterações; modalidades de contratos administrativos; agentes e servidores públicos; administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos; direitos; deveres; responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional: sistema de contencioso. Administrativo e de jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Investidura. Protesto disciplinar. Serviços públicos: concessão, permissão, autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Desapropriação. Processos Administrativos.

**IV DIREITO COMERCIAL.** Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, tipos de sociedade de pessoas. Sociedades por ações: sociedade aberta e fechada. Constituição. Objeto. Ações. Capital social. Assembleias Gerais. Administração. Direitos e deveres dos sócios. Administração e gerências. Títulos de crédito: conceito, características e classificação; o Código de Defesa do Consumidor; princípios gerais, campo de aplicação. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Sociedades anônimas-objeto social, capital social, valores mobiliários, acionistas, órgãos sociais, operações de transformação, incorporação, fusão, cisão, sociedades controladoras. Dissolução e liquidação das sociedades. Sistema Financeiro Nacional: noções. Funções fiscalizadoras do Banco Central do Brasil (Lei Federal 4.595, de 31.12.64). Títulos. Noções. Endosso e Aval. Letras de câmbio. Notas Promissórias. Cheque. Duplicata. Conhecimento de depósito e Warrant. Conhecimento de transporte. Letra Imobiliária. Cédula de Crédito Industrial. Contratos e Obrigações Mercantis: formação. Lugar. Nominados. Inominados. Coligados. Subcontratos. Alienação fiduciária. Arrendamento mercantil (Leasing). Propriedade industrial: invenções e marcas. Conceito e proteção legal. Falência e concordata: normas gerais. Quadro geral de credores. Classificação de créditos. Intervenção e Liquidação Extrajudicial (Lei 6.024, de 13.03.74): instituições sujeitas. Processo: efeitos. Cessação dos regimes. Indisponibilidade dos bens. Inquérito Administrativo. Responsabilidade dos administradores e Membros do Conselho Fiscal. Poderes e responsabilidades do interventor e do liquidante.

**V DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Jurisdição: características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito. Teoria. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: Conceito. Espécies. Procedimento. Princípios. Formação do Processo. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto Processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição. Nomeação à Autoria. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: pedido. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: contestação. Defesa de rito e de mérito. Defesa indireta. Execução. Reconvencção. Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos processuais: Formas. Lugar. Tempo. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Teorias das Nulidades. A Prova: espécies. Objeto. Ônus. Valoração. Atos do Juiz: sentenças. Estrutura. Requisitos. Classificação. Defeitos. Efeitos. Coisa julgada. A motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo e Execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução Fiscal: Lei n.º 6830/80. Processamento. Recursos: Generalidades. Duplo grau. Pressupostos. Recurso Extraordinário. Especial. Adesivo. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Representação e Correção. Processo Cautelar: Estrutura. Espécie. Liminar. Peculiaridades. Execução. Recurso. **VI DIREITO TRIBUTÁRIO.** Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia.

Fontes. Relação com Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário: Poder de Tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Código Tributário Nacional: conceito; natureza jurídica. Classificação. Espécies. Tributos e preço público. Princípios Constitucionais do Direito Tributário: Legalidade. Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco. Diferenciação tributária. Capacidade contributiva. Imunidade tributária. Impostos: União Federal. Estados - Membros, Municípios. Territórios: Princípios e Normas Constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação Tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação; Hermenêutica Tributária: Lei interpretativa. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Obrigação tributária. Elementos: Lei. Fato Gerador. Sujeito e Objetos. Sujeição passiva direta e indireta. Espécies: principal e acessória. Domicílio Tributário. Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; defeitos; modalidades e alterabilidade. Suspensão: Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações e recursos. Mandado de Segurança. Extinção; pagamento; consignação em pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do autolancamento. Decisão Administrativa. Decisão Judicial. Decadência. Prescrição. Exclusão; isenção; anistia. Garantias e privilégios. Preferência. Cobrança judicial. Concurso de credores. Falência. Concordata. Inventário do arrolamento. Liquidação de Sociedade. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Crédito Tributário do Sistema Tributário Nacional: princípios; competência tributária privativa, concorrente e residual. Tributos: conceito e Espécie: contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; empréstimos compulsórios; legislação tributária; vigência; eficácia; interpretação. **VII DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO.** Contrato de Trabalho; acordos/convenções coletivas de trabalho. Direitos sociais na Constituição de 1988. Direito coletivo; entidades sindicais e organização; negociação coletiva e arbitragem. Greve e "lockout". Ministério Público do Trabalho; organização; competência; atribuições. Organização da Justiça do Trabalho: competência. Ação trabalhistas; sujeitos; causa; objeto; classificação; atos; termos e prazos processuais; nulidades; partes e procuradores; assistência; representação; substituição processual; JUS POSTULANDI. Mandato Tácito. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Contestação. Exceções. Fase probatória. Fase decisória. Estrutura da sentença. Requisitos formais. Efeitos. Coisa julgada. Sistema recursal trabalhista. Espécies de recursos; pressupostos; efeitos; juízos de admissibilidade. Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Execução trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Normas de procedimento; mandato de citação e penhora; liquidação de sentença; embargo à execução; procedimentos especiais. Dissídio coletivo: conceito; classificação; competência; sentença normativa; ação de cumprimento; Mandado de segurança. Ação rescisória. HABEAS CORPUS; embargo de terceiros; medidas cautelares; impugnação à investitura de vogal. Conflitos de competência; prescrição e decadência. **VIII DIREITO PENAL.** Aplicação da Lei Penal. Princípios da Legalidade e da Anterioridade da Lei. Interpretação. Analogia. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Conceito de Crime. Requisitos, elementos e circunstâncias do Crime. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra Fé Pública. Crimes contra Administração Pública. Crimes de Sonegação Fiscal (Lei n.º 4.729 de 14/7/65). Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei n.º 8.137 de 27/12/90 e Lei n.º 8.176 de 8/2/91) Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n.º 7.492 de 26/6/86). Crimes Falimentares (Dec. Lei n.º 7.661 de 21/6/45; Arts. 186 a 199). Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal; crimes contra Administração da Justiça e crimes contra a Organização do Trabalho; crime culposos em função de ato ilícito.

**ADMINISTRADOR:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Engenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase e no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional. 6.1 Planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, Concurso Público, estágios probatórios, remuneração, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade.

**CONTADOR:** 1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 1.1 Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade. 1.3 Normas internacionais de contabilidade – IASC, FASB, US GAAP. 2 Aspectos Introdutórios de Contabilidade. 2.1 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 2.2 Plano de contas – objetivo e estrutura. 2.3 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 2.4 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 2.5 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 2.6 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. 3 Demonstrações Contábeis - Lei 6.404/76 e legislação complementar. 3.1 Demonstrações obrigatórias - conceitos, objetivo e composição. 3.2 Demonstrações não obrigatórias – Demonstração do Fluxo de caixa e Demonstração do Valor Adicionado – conceitos, objetivos e composição. 4 Análise e conciliações contábeis - conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 5 Formas de apropriação de gastos – despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. 6 Ativo Permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens, amortização, depreciação e baixa de bens. 7 Tópico Contemporâneos em Contabilidade. 7.1 Alavancagem operacional e alavancagem financeira. 7.2 Retorno gerado pelos ativos e custo do passivo. 7.3 Custo de capital próprio e de terceiros. 7.4 Ativos e passivos permanentes. 7.5 Análise dinâmica do capital de giro. 7.6 EBITDA - *Earnings Before Interest, Tax Depreciations and Amortization*. 7.7 EVA – *Economic Value Added*. 8 Aspectos da Contabilidade Tributária. 8.1 Impostos Diretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.2 Impostos indiretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.3 Planejamento Tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 8.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF e DIRF.

**ECONOMISTA:** 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo – volume – lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

**ANALISTA DE SISTEMAS:** 1. Conceitos básicos de organização de computadores. 2. Arquitetura cliente/servidor. 3. Análise orientada a objetos. 4. UML. 5. SQL (ANSI). 6. Princípios da engenharia de software. 7. Qualidade de software - CMMI, ISO. 8. Métricas de software - foco Análise de Ponto por Função. 10. RUP. 11. Metodologias ágeis: SCRUM, XP. 12. Técnicas e Linguagens de Programação. 13. Estrutura de Dados. 14. Ambientes. 14.1 Java. 14.2 JSP. 14.3 J2EE. 14.4 Struts. 14.5 Hibernate. 14.6 Grasp. 14.7 Spring. 15. Topologias de redes. 16. Protocolos. 16.1 TCP/IP. 16.2 RIP. 16.3 OSPF. 16.4 BGP. Projeto, implementação e administração de redes. 17. Configuração de roteadores e switches. 18. Endereçamento IP. 19. Máscaras e Sub-redes. 20. Padrões de Internet (W3C e RFC). 21. Serviços DNS, WINS, DHCP, FTP, Servidores Web e VPN. 22. Configuração, administração e gerenciamento de servidores de autenticação, servidores de arquivos, servidores de Internet, servidores de banco de dados Oracle e Microsoft SQL Server. 23. Balanceamento de carga e alta disponibilidade entre servidores. 24. Virtualização de Servidores. 25. Implementação e administração de conexões com a Internet. 26. Implementação e administração de correio eletrônico. 27. Sistemas operacionais e ambientes Windows Server e Unix. 28. Procedimentos de segurança e recuperação de dados. 29. Segurança da Informação. 30. Detecção de vulnerabilidade e análise de risco. 31. Sistemas de Firewall, proxy, defesa de perímetros (IDS e IPS). 32. Antivírus. 33. Criptografia, estrutura de certificação e assinatura digital.

**ARQUITETO:** 1. Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Estrutura. 2.2 Fundações. 2.3 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4 Elevadores. 2.5 Ventilação/exaustão. 2.6 Ar condicionado. 2.7 Telefonia. 2.8 Prevenção contra incêndio. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3.2 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). 4. Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.3 Coberturas e impermeabilização. 4.4 Esquadrias. 4.5 Pisos e revestimentos. 5. Legislação e perícia. 5.1 Licitação e contratos. 5.2 Análise de contratos para execução de obras. 5.3 Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4 Normas técnicas, legislação profissional. 5.5 Legislação ambiental e urbanística. 6. Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7. Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). 8. Noções de avaliação de imóveis urbanos. 9. Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. 10. Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. 11. Plano de Gestão e de Conservação de Cidades.

**ESTATÍSTICO:** 1. Cálculos de probabilidades. 2. Cálculos com geometria analítica. 3. Interferência analítica. 4. Estatística computacional. 5. Análise matemática. 6. Demografia. 7. Métodos numéricos. 8. Pesquisa operacional. 9. Técnica de amostragem. 10. Análise de correlação e regressão. 11. Controle estatístico de qualidade. 12. Processos estocásticos. 13. Análise de dados discretos. 14. Análise multivariada. 15. Análise das séries temporais. 16. Análise exploratória de dados. 17. Medidas de tendência central. 18. Medidas de dispersão. 19. Medidas de assimetria. 20. Medidas de custos. 21. Distribuição conjuntas.

**MÉDICO DO TRABALHO:** 1. Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8/6/78. 1.3 Legislações complementares. 2. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3. Prevenção e controle de riscos. 4. Gerenciamento de riscos. 5. Higiene industrial. 6. Ergonomia. 7. Doenças do trabalho. 8. Proteção ao meio-ambiente. 9. Epidemiologia. 10. Saúde Pública. 11. Agentes causadores de doenças: físicos, biológicos, químicos. 12. Primeiros socorros. 13. Confeccção e Implantação de PMCSO.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** 1. Administração de Empresas. 2. Arquivística. 3. Contabilidade. 4. Direito Público e Privado. 5. Legislação Social e Direito do Trabalho. 6. Gestão Secretarial. 7. Técnicas Secretariais. 8. Desenvolvimento Organizacional. 9. Relações Públicas. 10. Comunicação social. 11. Gerência Contemporânea. 12. Marketing. 13. Psicologia nas relações humanas. 14. Recursos humanos.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO:** 1. Enfermagem do trabalho. 2. Emergência em enfermagem. 3. Noções de toxicologia. 4. Epidemiologia. 5. Saúde pública. 6. Administração em enfermagem. 7. Legislação de segurança e medicina do trabalho - Normas Regulamentadoras - NR. 4,5,6,7,15,17,24. 8. Técnicas fundamentais de enfermagem. 9. Higiene industrial.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – SERVIÇO SOCIAL E ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO SOCIAL:** 1. Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2. Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Elaboração de laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, avaliação social. 3. Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4. Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Beneficiária Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde B Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Política Nacional do Idoso. 5. Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.2 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6.3 Balanço Social. 7. SA 8000 e ISO 14000.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – PSICOLOGIA:** 1. Noções gerais de Psicologia Clínica. 1.1 Relações humanas. 1.2 Ética profissional. 1.3 Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 1.4 Elaboração e Interpretação de laudo e parecer (psicológicos e psicossociais), estudo de caso e avaliação psicológica. 1.5 Teorias da personalidade. 1.6 Psicopatologia. 1.7 Técnicas psicoterápicas. 1.8 Psicodiagnóstico. 1.9 Abordagem sistêmica em situações de conflito na família. 1.10 Vitimologia: estratégias de diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco. 1.11 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 2. Psicologia do Trabalho. 2.1 Noções de psicologia organizacional. 2.2 Saúde e segurança no trabalho: prevenção e acompanhamento sócio-cultural. 2.3 Diagnóstico e intervenção organizacional: cultura e clima organizacional. 2.4 Comportamento organizacional: motivação e satisfação no trabalho. 2.5 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 2.6 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 2.7 Análise de cargos: objetivos e métodos. 2.8 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 2.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – PEDAGOGIA:** 1. Fundamento da Estrutura das organizações. 2. Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). 3. Processos e propriedades estruturais dos grupos numa organização formal. 4. Gestão estratégica de Recursos Humanos. 5. Diagnóstico de processos de RH e concepção/gerenciamento de projetos. 6. Principais abordagens realizadas no processo de consultoria de RH e o papel do consultor de RH. 7. Aspectos do conteúdo e formas de abordagem para a realização de uma entrevista de ajuda e trabalhos de grupo. 8. Concepção e gerenciamento de projetos educativos em desenvolvimento, saúde, segurança, clima e desempenho. 9. Métodos e técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa aplicáveis à área de Recursos Humanos. 10. Aspectos do conteúdo e formas de abordagem para a realização de entrevistas e trabalhos de grupos (cultura, clima e relação entre planejamento estratégico para desenvolvimento e desempenho de processos de Recursos Humanos). 11. O ambiente organizacional e as implicações para saúde física e mental dos trabalhadores. 12. Teoria da aprendizagem e andragogia. 13. Planejamento e avaliação de treinamentos.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1. Desportos. 1.1 Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, e atletismo). 2. Recreação. 2.1 Jogos tradicionais. 2.2 Jogos espontâneos e dirigidos. 2.3 Jogos pré-desportivos. 2.4 Educação para o lazer. 2.5 Treinamento desportivo. 3. ANATOMIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA. 3.1 Estudo anatomo-funcional do aparelho locomotor e dos sistemas nervosos, respiratórios e circulatórios humanos, dando ênfase aos diferentes aspectos da dinâmica muscular e da anatomia aplicada nas complexas formas do movimento humano. 4. ANTROPOLOGIA SOCIAL. 4.1 Introdução ao pensamento antropológico e de suas principais correntes teóricas. Análise da cultura como geradora de percepções e concepções de corpo e de cultura corporal. 4.2 A relação existente entre trabalho, lazer e tempo disponível, como critérios de utilização, consumo e valorização corporal. 4.3 Estudo da corporeidade humana enquanto fenômeno social gerador de expectativas e respostas sociais. 5. NUTRIÇÃO E METABOLISMO. 5.1 Introdução ao estudo da Nutrição e da Alimentação: definição, classificação, fontes alimentares, reações químicas e metabolismo dos nutrientes. 5.2 Noções de energia, relação entre atividade física normal, rendimento (treinamento) e nutrição. 6. FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS ATIVIDADES CORPORAIS. 6.1 Conhecimento das principais correntes do pensamento filosófico ligados à essência e à existência correlacionando-as ao conceito de corporeidade e atividades corporais. 6.2 A ciência do movimento corporal e as concepções filosóficas provenientes do idealismo e do materialismo histórico. 6.3 O corpo e a sociedade brasileira: ideologia, dominação e dependência colorau. História da educação física brasileira. 7. PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO. 7.1 Estudo do processo de desenvolvimento psicomotor, emocional, cognitivo e social da criança dentro das perspectivas construtivista e interacionista da psico-pedagogia. 7.2 Análise dos principais fatores geradores de dificuldades de desenvolvimento da inteligência em Piaget, Vigotsky, Wallon e outros.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – GEOGRAFIA:** 1 Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 2 Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 3 Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. 4 Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. 5 Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. 6 Aspectos geográficos - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. 7 Aspectos quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – BIOLOGIA:** 1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 2 Bioestatística. 3 Genética geral. 4 Biofísica. 5 Fisiologia vegetal. 6 Microbiologia. 7 Evolução. 8 Conservação de recursos naturais. 9 Biogeografia. 10 Fisiologia animal. 11 Ecologia. 12 Ecofisiologia vegetal. 13 Ecologia de populações. 14 Manejo de fauna. 15 Aquicultura. 16 Monitoramento ambiental. 16.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 16.2 Ecotoxicologia. 16.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 16.4 Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 16.5 Avaliação de impactos ambientais. 16.6 Valoração de danos ambientais. 17 Monitoramento limnológico de reservatórios.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – HISTÓRIA:** 1. Homem, sociedade, memória e patrimônio integral. 2. Cultura material. 3. Crenças e valores. 4. Teoria museológica. 5. Museologia aplicada e acervos históricos, artísticos e ambientais. 6. Museu, documentação e preservação. 7. Museus, educação e comunicação – interpretação do real e sua adequação às sociedades alvo 8. Estudos sobre a função social do museu. 9. Elementos para a criação de exposições. 10. Planejamento e programação e exposições. 11. Metodologia e técnicas de análise de público em museus. 12. Análise das políticas e metodologias do turismo cultural aplicadas à Museologia.

**COMUNICADOR SOCIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO:** 1. Teoria da Comunicação: conceitos, paradigmas, principais teorias e as novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 2. Massificação versus segmentação dos públicos. 3. Interatividade na comunicação. 4. Novas tecnologias e a globalização da informação. 5. Ética na Comunicação: papel social do comunicador. 6. História da imprensa, nos jornais, rádio e televisão do Brasil. 7. Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa, Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista (regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais), Constituição da República (Título VIII, capítulo V e suas alterações), Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão, Código de Ética das Assessorias de Imprensa. 8. Gêneros de Redação Jornalística. 9. Técnicas de Redação Jornalísticas. 10. Critérios de seleção, redação e edição de textos, áudio e imagens. 11. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, diagramação. 12. Comunicação institucional: conceitos, instrumentos, assessorias de imprensa. 13. Marketing institucional: endomarketing.

**COMUNICADOR SOCIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL:** 1. Teoria da Comunicação: conceitos, paradigmas, principais teorias e as novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 2. Massificação versus segmentação dos públicos. 3. Interatividade na comunicação. 4. Novas tecnologias e a globalização da informação. 5. Ética na Comunicação: papel social do comunicador, abrangência e limites do jornalismo, das relações públicas e da publicidade, poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. 6. Opinião pública: técnicas de elaboração de processos de pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 7. Legislação em Comunicação Social: Código de ética do profissional de Relações Públicas, Constituição Federal. Legislação referente a incentivos fiscais e culturais nacional, estaduais e municipais. 8. Técnicas de Relações Públicas: conceitualização, caracterização, planejamento. 9. Organização de eventos: potência e tipologia dos eventos, normas de cerimonial e protocolo. 10. Marketing: Marketing institucional (prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade), Marketing e Comunicação (definições, limites e abrangência), Marketing de relacionamento, atendimento ao público, e-marketing. 11. Comunicação institucional: conceitos, instrumentos, caracterizações, constituição do diagnóstico institucional. 12. Gerenciamento de marcas: design, registro de marcas e brand-equity. 13. Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 14. Decreto nº3.296/99.

**COMUNICAÇÃO – DESIGN/DESENHO INDUSTRIAL:** 1. História do Design Gráfico. 2. História do Design Gráfico no Brasil. 3. Teoria do Design da Informação. 4. Modelos de Análise Gráfica. 5. Metodologia para o desenvolvimento do Design Gráfico. 6. Metodologia Visual aplicada ao Design Gráfico. 7. Metodologia do Projeto Gráfico (cartaz, marca, revista, folder, homepage). 8. Tipografia. 9. Gestalt. 10. Elementos básicos da Comunicação Visual. 11. Modos de Representação da Linguagem Gráfica. 12. Materiais e processos de Produção Gráfica. 13. Sistemas de Sinalização. 14. Sistemas de Identidade Visual. 15. Design Gráfico e Responsabilidade Social. 16. Linguagem Gráfica Pictórica. 17. Teoria da cor. 18. Impressos e formulários: papel ofício, envelope, cartões, cartazes, avisos, material de correspondência, fichas, diplomas, certificados, crachás. 19. Vetor e Bitmap. 19.1 Integração entre Vetor e Bitmap. 20. Conceitos Básicos de desenho. 20.1 Importação e exportação de arquivos. 20.2 Tratamento de Imagem. 20.3 Resolução e Uso de Imagem. 20.4 Formatos de Imagem. 21. Produção Gráfica.

**ARQUIVISTA:** 1. Arquivos. 1.1 Origem, histórico, classificação e princípios. 1.2 Função Arquivística. 1.3 Órgãos de documentação. 1.4 Características dos acervos. 2. Ciclo vital dos documentos. 2.1 Teoria das idades. 3. Classificação dos documentos 3.1 Natureza, tipologia e suporte físico 3.2 Gerenciamento da informação 3.3 Uso dos documentos 3.4 Política de acesso. 3.5 Terminologia arquivística. 3.6 Noções básicas de preservação e conservação de documentos. 4. Gestão de Documentos. 4.1 Sistemas de arquivamento. 4.2 Métodos de arquivamento. 4.3 Análise, avaliação e seleção dos documentos. 4.4 Descrição e arranjo de documentos 4.4 Princípios. 4.5 Elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD). 4.6 Transferência e recolhimento. 4.7 Eliminação. 4.8 Protocolo. 4.9 Arquivos especiais. 4.10 Aplicação de novas tecnologias (GED, microformas, informática, digitalização).

**DILTON DA CONTI OLIVEIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ANEXO I – PARÂMETROS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**ORDEM DOS TESTES:**

**TURNO DA MANHÃ**

- **AVALIAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA**  
1º - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

**TURNO DA TARDE**

- **AVALIAÇÃO NEUROMOTORA**  
2º - TESTE DE FLEXIBILIDADE  
3º - TESTE DE PREENSÃO MANUAL  
4º - TESTE DE FLEXÃO DE ABDÔMEN  
5º - TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO

**INSTRUÇÕES PARA O AVALIADO:**

**NO DIA DA AVALIAÇÃO APRESENTAR O PARECER CARDIOLÓGICO E:**

- Usar roupas e tênis confortáveis e apropriados para atividade física;
- Alimentar-se levemente até uma hora antes dos testes;
- Evitar consumo de alimentos que contenham cafeína no dia da avaliação;
- Não ingerir bebidas alcoólicas no dia da avaliação;
- Não realizar atividades físicas no dia da avaliação;
- Não fumar por 2 horas antes dos testes.

**PROTOCOLO DA AVALIAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA**

**1º - TESTE DE CORRIDA** O avaliado deve correr ou caminhar, se não puder correr, em pista plana, demarcada e sem obstáculo, a maior distância possível em 12 minutos. Os valores da distância percorrida serão anotados e comparados com a tabela abaixo

**TABELA PARA O TESTE DE CORRIDA - 12 Minutos**

NÍVEL	FAIXA ETÁRIA						SEXO
	18 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	
	DISTÂNCIA PERCORRIDA						
Muito-Fraco	< 2080 m	< 1952 m	< 1888 m	< 1824 m	< 1648 m	< 1392 m	M
	< 1600 m	< 1536 m	< 1504 m	< 1408 m	< 1344 m	< 1248 m	F
Fraco	De 2080 a 2192 m	De 1952 a 2096 m	De 1888 a 2080 m	De 1824 a 1984 m	De 1648 a 1856 m	De 1392 a 1632 m	M
	De 1600 a 1888 m	De 1536 a 1776 m	De 1504 a 1680 m	De 1408 a 1568 m	De 1344 a 1488 m	De 1248 a 1376 m	F
Razoável	De 2193 a 2496 m	De 2097 a 2384 m	De 2081 a 2320 m	De 1985 a 2224 m	De 1857 a 2080 m	De 1633 a 1920 m	M
	De 1889 a 2064 m	De 1777 a 1952 m	De 1681 a 1888 m	De 1569 a 1776 m	De 1489 a 1680 m	De 1377 a 1568 m	F
Bom	De 2497 a 2752 m	De 2385 a 2624 m	De 2321 a 2496 m	De 2225 a 2448 m	De 2081 a 2304 m	De 1921 a 2112 m	M
	De 2065 a 2288 m	De 1953 a 2144 m	De 1889 a 2064 m	De 1777 a 1984 m	De 1681 a 1888 m	De 1569 a 1744 m	F
Excelente	De 2753 a 2976 m	De 2625 a 2816 m	De 2497 a 2704 m	De 2449 a 2640 m	De 2305 a 2528 m	De 2113 a 2480 m	M
	De 2289 a 2416 m	De 2145 a 2320 m	De 2065 a 2224 m	De 1985 a 2144 m	De 1889 a 2080 m	De 1745 a 1888 m	F

**PROTOCOLO DA AVALIAÇÃO NEUROMOTORA**

**2º - TESTE DE FLEXIBILIDADE – SENTAR E ALCANÇAR:**

**Objetivo:** Medir a flexibilidade do quadril, dorso e músculos posteriores dos membros inferiores.



**Protocolo:** O avaliado sentado, com as pernas estendidas para frente, fazendo com que flexione o tronco anteriormente com as mãos e os braços estendidos. Registra-se, então, o ponto máximo que as mãos estendidas possam alcançar. Neste teste, os pés devem permanecer encostados em um bloco de madeira (ferro ou alumínio) chamado "banco de wells". O avaliado deverá durante a execução do teste, manter suas pernas totalmente estendidas e total contato com o solo. O avaliado deverá estar descalçado, pois o não cumprimento desta orientação poderá subestimar o resultado. Não realizar impulsos que levem o tronco à frente e assim superestimem os valores alcançados no banco. Recomenda-se um breve aquecimento, constituído de quatro a seis exercícios de alongamento, antes do início do teste.

### Teste de Flexibilidade – Sentar e Alcançar

TABELA DE RESULTADOS PARA O SEXO MASCULINO					
Idade	Abaixo da Média	Regular	Média	Alta	Muito Alta
< 20 – 29	< 25	25 – 32	33 – 40	41 – 48	> 48
30 – 39	< 23	23 – 29	30 – 38	39 – 46	> 46
40 – 49	< 20	20 – 27	28 – 35	36 – 43	> 43
50 – 59	< 18	18 – 24	25 – 32	33 – 41	> 41
= 60	< 15	15 – 22	23 – 30	31 – 38	> 38

TABELA DE RESULTADOS PARA O SEXO FEMININO					
Idade	Abaixo da Média	Regular	Média	Alta	Muito Alta
< 20 – 29	< 33	33 – 40	41 – 47	48 – 55	> 55
30 – 39	< 30	30 – 37	38 – 45	46 – 52	> 52
40 – 49	< 28	28 – 35	36 – 42	43 – 49	> 49
50 – 59	< 25	25 – 32	33 – 39	40 – 47	> 47
= 60	< 23	23 – 29	30 – 37	38 – 45	> 45

### 3º - TESTE DE PRENSÃO MANUAL - DINAMÔMETRO.

**Objetivo:** Mensurar a força de mãos, através de um equipamento (Dinamômetro).

**Protocolo:** O avaliado deve segurar o dispositivo de modo que o mostrador do contador fique para o exterior e girar o puxador para ajustar a largura do controle de modo que os dedos façam um ângulo reto. Em seguida ficar em pé, deixar o braço para baixo naturalmente, e apertar o controle com toda força. Não girar o controle durante toda a medição. Medir duas vezes com as mãos direita e esquerda alternadamente. O valor médio dos valores mais altos das forças das mãos é indicado no equipamento.

#### Média dos Valores por Idade

Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.
18	47.4	27.7	37	49.0	30.5	55	43.0	26.9
19	48.4	28.1	38	48.9	30.5	56	42.4	26.6
20	49.3	28.7	39	48.5	30.4	57	41.9	26.4
21	49.7	28.7	40	48.3	30.5	58	41.5	26.3
22	50.0	28.5	41	48.0	30.2	59	41.0	25.8
23	50.1	28.6	42	47.7	30.2	60	40.5	25.4
24	50.1	29.3	43	47.4	30.0	61	39.9	25.0
25	50.2	29.1	44	47.1	29.5	62	39.3	24.6
26	50.2	29.4	45	46.8	29.6	63	38.7	24.2
27	50.2	29.7	46	46.5	29.6	64	38.2	23.8
28	50.2	30.0	47	46.1	29.4	65	37.5	23.4
29	50.2	30.2	48	45.8	28.9	66	37.0	23.1
30	50.2	30.5	49	45.4	28.6	67	36.5	22.7
31	50.1	30.4	50	45.0	28.5	68	35.9	22.3
32	50.1	30.6	51	44.7	27.9	69	35.4	21.9
33	50.0	30.7	52	44.3	27.7	70	34.8	21.5
34	50.0	30.3	53	43.9	27.4			
36	49.4	30.7	54	43.5	27.0			

### PRENSÃO MANUAL – CLASSIFICAÇÃO

Abaixo da Média	Regular	Média	Alta	Muito Alta
-51% abaixo	-50% a -16%	-15% a +15%	+16% a +50%	+51% acima

### 4º - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL - FORÇA DE ABDÔMEN

**Objetivo:** Verificar a resistência destes grupos musculares durante 1 minuto (min) de exercícios repetidos em máxima velocidade.

**Protocolo:** Deitado de costas, sobre o colchão colocado numa superfície plana, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, joelhos flexionados, pés em contato com o solo (em média a 30 cm das nádegas) e abertos na largura dos ombros. O avaliador deve manter os pés do avaliado em contato com o solo e presos para não escorregarem. O avaliado, retirando as costas do chão, flexiona o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial com os cotovelos tocando o solo, repete o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis; marca-se o número de repetições durante 1 min.

#### Testes abdominais – Homens - Número de repetições em 60 seg

Idade	Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
18 – 19	< 33	33 – 37	38 – 41	42 – 47	= 48
20 – 29	< 29	29 – 32	33 – 36	37 – 42	= 43
30 – 39	< 22	22 – 26	27 – 30	31 – 35	= 36
40 – 49	< 17	17 – 21	22 – 25	26 – 30	= 31
50 – 59	< 13	13 – 17	18 – 21	22 – 25	= 26
60 – 69	< 07	07 – 11	12 – 16	11 – 22	= 23

Testes abdominais – Mulheres - Número de repetições em 60 seg					
Idade	Fraco	Regular	Médio	Regular	Excelente
18 – 19	< 27	27 – 31	32 – 35	Bom	= 42
20 – 29	< 21	21 – 24	25 – 30	36 – 41	= 36
30 – 39	< 15	15 – 19	20 – 23	31 – 35	= 29
40 – 49	< 07	07 – 14	15 – 19	24 – 28	= 25
50 – 59	< 03	03 – 04	05 – 11	20 – 24	= 19
60 – 69	< 02	02 – 03	04 – 11	12 – 18	= 16

#### 5º - TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRACO

**Objetivo:** Mensurar a força dos braços, através de exercícios de flexão e extensão do cotovelo.

**Protocolo: HOMENS:** Os movimentos serão executados com o candidato deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar número de repetições).

Tabela para flexão dos braços – Homens - Número de repetições até a exaustão					
Idade	Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
18 – 19	< 18	18 – 22	23 – 28	29 – 38	= 39
20 – 29	< 17	17 – 21	22 – 28	29 – 35	= 36
30 – 39	< 12	12 – 18	17 – 21	22 – 29	= 30
40 – 49	< 10	10 – 12	13 – 16	17 – 21	= 22
50 – 59	< 07	07 – 09	10 – 12	13 – 20	= 21
60 – 69	< 05	05 – 07	08 – 10	11 – 17	= 18

**Protocolo: MULHERES:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao na largura dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício completo deve ser feito até a exaustão (contar número de repetições).

Tabela para flexão dos braços – Mulheres - Número de repetições até a exaustão					
Idade	Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
18 – 19	< 12	12 – 17	18 – 24	25 – 32	= 33
20 – 29	< 10	10 – 14	15 – 20	21 – 29	= 30
30 – 39	< 08	08 – 12	13 – 19	20 – 26	= 27
40 – 49	< 05	05 – 10	11 – 14	15 – 23	= 24
50 – 59	< 02	02 – 06	07 – 10	11 – 20	= 21
60 – 69	< 01	01 – 04	05 – 11	12 – 16	= 17

#### TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA APTOS E INAPTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

PONTUAÇÃO	10.0 PONTOS	7.5 PONTOS	5.0 PONTOS	2.5 PONTOS	0.0 PONTOS
CORRIDA	Excelente	Bom	Razoável	Fraco	Muito Fraco
FLEXIBILIDADE	Muito Alta	Alta	Média	Regular	Abaixo da Média
PRENSÃO MANUAL	Muito Alta	Alta	Média	Regular	Abaixo da Média
FLEXÃO DE ABDÔMEN	Excelente	Bom	Médio	Regular	Fraco
FLEXÃO DE BRAÇO	Excelente	Bom	Médio	Regular	Fraco

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	APTOS	INAPTOS
PONTUAÇÃO	DE 25.0 A 50.0	ABAIXO DE 25